



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☒ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social:		
CDUP RUGBY – ASSOCIAÇÃO DE RUGBY		
Morada:	Rua de Guerra Junqueiro, n.º 626	Código Postal: 4150-387 Porto
Telefone:	967421412	Email (para efeito de notificações): pmeireles@cduprugby.com
Natureza Jurídica: Associação Civil sem fins lucrativos		
NISS:	20018506615	NIPC:
		509406920
		Data Constituição: 21/04/2010

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	Pedro Meireles
Telefone:	967421412

Missão e Objetivos da Associação

A Associação CDUP Rugby tem por fim a promoção, o desenvolvimento e disseminação do Rugby na cidade do Porto, através de uma oferta federada de Rugby e de um programa social em curso.

O objetivo global da Associação é, através do rugby, desenvolver e acompanhar



crianças e jovens para uma plena formação física, cívica, intelectual e cultural, seguindo os valores do rugby, nomeadamente a entreajuda e a solidariedade, a igualdade e o respeito mútuo, a resiliência, a resolução de conflitos, o esforço e o mérito. Para os atletas +35 e +60, a Associação promove e incentiva a atividade física regular e um estilo de vida saudável, dirigidos a pais e ex-atletas, numa rotina semanal.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

NO ESTÁDIO: Prática federada de Rugby (todos os escalões em competição nacional na primeira Divisão Nacional, desde Sub-16 a Sénior) e ainda formação (escolas e pré-competição) desde os 4

anos (sub-6) até aos 14 anos (sub-14); Prática desportiva social (combate ao sedentarismo pelo escalão Família e escalão Veteranos);

ESCOLAS e ATL's: Manutenção da promoção do Rugby na comunidade alargada, enquanto desporto coletivo com valores de cidadania, em particular nas escolas, ATL e bairros residenciais das diversas freguesias da cidade do Porto. Destinado a crianças e jovens do sexo feminino e masculino.

PRAIAS: Treinos e torneios para crianças e jovens durante o verão, Campos de Férias, e sessões de disseminação;

CAE: 93120 - Atividades dos clubes desportivos

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Escolas / Pré Competição / Competição: aproximadamente 300 atletas;

Escalão Família: aproximadamente 100 pessoas;

Escalão Veteranos: aproximadamente 250 ex-atletas;

#RugbyComFuturo: Nos dois anos que o projeto #RugbyComFuturo já leva, e nas diversas sessões já ocorridas, conseguimos proporcionar aulas a centenas de crianças e jovens da comunidade escolar da cidade do Porto. Ainda que não seja possível estabelecer o número concreto de alunos que já beneficiaram deste projeto, podemos afirmar que ao longo das sessões de rugby atingimos um número de 7714 participantes, alguns dos quais com apenas uma sessão, outros com participação em várias sessões.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A centralidade territorial da nossa atividade desportiva é no Estádio Universitário do Porto, estádio ao qual chamamos Casa, junto à Ponte da Arrábida, local icónico da



nossa cidade e que se situa na União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos. Porém, e apesar de alguns focos maioritários, os atletas e sócios da Associação são provenientes da generalidade da Área Metropolitana do Porto.

Aos fins-de-semana, a Competição e os Torneios de Desenvolvimento nos quais o nosso Clube está envolvido, são disputados tanto a nível regional como nacional, levando-nos a espalhar o nome do nosso Clube e cidade por todo o país.

No âmbito do projeto aqui submetido, **#RugbyComFuturo em Ramalde - Mais Impacto**, a Associação pretende assegurar a implementação da modalidade na comunidade escolar da Freguesia, durante o próximo ano letivo, de 2025/2026, permitindo às crianças e jovens da comunidade escolar da freguesia continuarem a ter acesso à prática de rugby adaptado ao contexto escolar e às vantagens que daí advém.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☒

Sim ☐ Quais?

Enquanto clube federado estamos inscritos na Federação Portuguesa de Rugby e na Associação de Rugby do Norte; temos um protocolo de colaboração com profissionais da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (UP), no âmbito do cuidado nutricional dos atletas; temos um protocolo de colaboração com profissionais da Faculdade de Psicologia da UP, no âmbito da saúde mental.

Temos ainda um protocolo com a CDUP - Associação Desportiva (CDUP AD), situada na Rua da Boa Hora, no Porto, preenchendo por completo a sua secção de Rugby, o que nos permite usufruir do acordo entre o CDUP AD e a Universidade do Porto, o que nos garante o acesso, enquanto arrendatários, ao Estádio Universitário do Porto, embora mediante o dispêndio de uma quantia anual com enorme peso no orçamento da Associação.

O #RugbyComFuturo, agora a entrar no seu terceiro ano, tem atualmente protocolos estabelecidos com a União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, a Junta de Freguesia de Campanhã, a Junta de Freguesia de Ramalde e a Junta de Freguesia do Bonfim, sendo o objetivo prolongar e expandir o projeto e os seus benefícios a mais freguesias da cidade do Porto.



2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

#RugbyComFuturo em Ramalde – Mais Impacto

Destinatários:

Para as Crianças e Jovens, de ambos os sexos, que frequentem as escolas, jardins de infância e ATL's da Freguesia, a quem serão proporcionadas 50 sessões de rugby adaptado ao contexto escolar em que estão inseridos. Esperamos atingir pelo menos 1400 contactos com alunos da Freguesia no âmbito deste projeto.

Incidência Territorial da Intervenção:

A intervenção é dirigida exclusivamente ao território geográfico da Freguesia de Ramalde, em particular nas escolas, bairros, jardins de infância e ATL's desse território.

Objetivos Gerais:

Continuar a desenvolver o #RugbyComFuturo na Freguesia de Ramalde, assegurando a sua manutenção para o ano letivo de 2025/2026. O projeto aqui apresentado, no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, tem como objetivo proporcionar um mínimo de 50 sessões de rugby às crianças e jovens da Freguesia durante o ano letivo de 2025/2026.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

O #RugbyComFuturo pretende contribuir para a inclusão das crianças e jovens da Freguesia, em especial aquelas em situação de risco de exclusão social, através da promoção do Rugby enquanto Desporto reconhecidamente potenciador de valores, em particular os valores da integridade, do trabalho em equipa, da entreajuda, da solidariedade, da disciplina e do respeito, contribuindo assim para a transformação de percursos sociais e profissionais de crianças e jovens de contextos vulneráveis/risco. O projeto tem ainda como objetivo capacitar os professores e educadores dessa freguesia para o rugby adaptado à prática escolar, isto é, com baixa intensidade de contacto, aumentando o leque de competências dos professores. Como última meta do projeto, aspiramos a que as várias crianças e jovens da freguesia, que tenham contacto com o Rugby através do #RugbyComFuturo, venham a integrar, no futuro, as equipas federadas do CDUP Rugby, com todos os benefícios



que da prática de um desporto coletivo decorrem para as crianças e jovens e, também, para aqueles que os rodeiam. A título de exemplo, sublinhamos que o desenvolvimento deste projeto na Freguesia de Campanhã, em conjunto com o Cercar-te Rugby, permitiu já integrar nas nossas equipas federadas cerca de 20 atletas oriundos do Bairro do Cerco, muitos deles também com um primeiro contacto com a modalidade através do #RugbyComFuturo.

Em suma, como objetivo primordial deste projeto, propomo-nos não só a desenvolver as capacidades físicas das crianças e jovens da Freguesia através da prática continuada de um desporto extremamente completo ao nível físico-motor, mas também, e principalmente, a desenvolver as competências emocionais (autoestima, autoconfiança, autocontrolo, empatia) e sociais (pertença, respeito mútuo, resolução de conflitos, união, referências sociais e hábitos devida saudável) dessas crianças e jovens.

Atividades a Realizar:

As atividades estão enquadradas num eixo de intervenção principal:

EIXO 1 | CDUP vai à Escola: Realização de 50 sessões práticas nas escolas, bairros, jardins de infância e ATL's localizados na Freguesia de Ramalde, nas turmas dos 1.º e 2.º ciclo, numa vertente de contacto reduzido e adaptado ao ambiente escolar, com a duração de uma hora cada, durante o ano letivo de 2025/2026.

Este é um eixo de atividade muito importante para permitir às crianças e jovens que não conhecem a modalidade um primeiro contacto com o Rugby, possibilitando ainda àqueles que já tiveram contacto com este desporto, nomeadamente através do projeto atualmente em vigor em Ramalde, que prolonguem esse contacto por mais um ano lectivo e que daí retirem todos os benefícios associados à prática de uma modalidade tão completa, divertida e pedagógica como o Rugby, permitindo o desenvolvimento das suas capacidades físicas, técnicas e sociais.

Além desse primeiro contacto com o rugby, a ida às escolas, jardins de infância e ATL's da Freguesia permitirá capacitar os professores e educadores dessa freguesia para o rugby adaptado à prática escolar, isto é, com baixa intensidade de contacto, aumentando o leque de competências dos professores. Esta capacitação ganha relevância uma vez que é intenção da Associação, findo o projeto, entregar aos estabelecimentos material que permita que as crianças e jovens continuem a ter



acesso ao equipamento necessário para a prática da modalidade.

OBJETIVO | Rugby ao Serviço: Paralelamente à intervenção nas escolas, jardins de infância e ATL's, o nosso projeto tem ainda um outro objetivo, o qual passa por integrar as crianças e jovens, com contacto com o projeto no momento anterior do programa, nas dinâmicas dos respectivos escalões do CDUP Rugby, bem como possibilitar o acompanhamento desportivo, social e escolar próximo destes. Acreditamos verdadeiramente que o contacto com a nossa modalidade e com os valores que pretendemos transmitir irão proporcionar às crianças e jovens da Freguesia, em especial aquelas que se encontrem em situação de risco de exclusão social, a abertura de novos horizontes, a apetência pela prática desportiva e, principalmente, o desenvolvimento de novas capacidades essenciais para o crescimento dessas crianças e jovens e a sua integração na comunidade.

Todo este projeto culminará, na organização de uma grande acção de convívio no Estádio Universitário para todas as pessoas envolvidas neste programa, incluindo os Professores e Educadores das crianças e jovens que contactaram com o programa #RugbyComFuturo do CDUP Rugby.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Utilização de equipamentos específicos de treino em ambiente escolar, incluindo bolas adequadas às várias idades, cones e equipamentos específicos de treino, tais como "tags" (cinto e fitas com velcro, para possibilitar a prática de uma variante do Rugby com contacto físico reduzido). O objetivo da Associação é utilizar o material adquirido com o apoio do Orçamento Colaborativo de 2025 da Freguesia de Ramalde. Ainda assim, e caso não seja atribuído à Associação o apoio solicitado no âmbito desse concurso, asseguramos a disponibilidade do material necessário para a implementação do projeto.

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Treinador Certificado do CDUP RUGBY	Treinador responsável pelas sessões práticas	17,65	Treinadores com Certificação de Grau 1, 2 e 3 pelo IPDJ



Diretor Técnico do CDUP RUGBY	Coordenação Técnica do projeto	16,65	Curso Superior de Educação Física; Treinador Grau 3 pelo IPDJ; “Trainer” certificado pela International Rugby Board da World Rugby
Diretora de Desenvolvimento do CDUP RUGBY	Coordenação Geral do Projeto	17,65	Bacharelato em gestão de Desporto e Pós-graduação em marketing e gestão de desporto
Departamento de Comunicação do CDUP RUGBY	Responsável pela comunicação do projeto	17,65	Licenciatura em Direito e Bacharelato em gestão de Desporto e Pós-graduação em marketing e gestão de desporto

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira	O Agrupamento demonstrou interesse e disponibilidade para voltar a receber o projeto nas escolas e jardins de infância que o integram

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

O Cronograma acima apresentado tem como pressuposto uma eventual atribuição do apoio em Maio de 2025 e início do projeto em Junho do mesmo ano, sendo adaptável de forma a que nunca ultrapasse os 12 meses de duração após a eventual atribuição do apoio.

Atividades	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
1. Contactos com instituições locais												
2. Reuniões de preparação e articulação com Professores												
3. Implementação das sessões												

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
☐ Aumento excecional de procura da resposta
☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
☐ Outros. Quais? _____



Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O CDUP Rugby é um dos mais antigos clubes de Rugby nacionais, tendo sido fundado em 1963, desenvolvendo desde então, e de forma ininterrupta, a nossa atividade.

É atualmente o mais representativo clube de Rugby do Distrito do Porto, com atividade desportiva desde os 4 anos de idade, sendo o único clube do Distrito e da Região Norte com representatividade na Divisão de Honra, divisão máxima do campeonato nacional de Rugby, organizado sob a égide da Federação Portuguesa de Rugby. O CDUP Rugby é também o único clube do Norte com presença na principal divisão de todos os escalões competitivos em Portugal (dos sub-14 aos séniores).

Conta no seu historial com diversos títulos nacionais e internacionais, tanto no escalão sénior como nos escalões de formação, dos quais se destacam as duas Taças de Portugal Sénior conquistadas em 2003 e 2007.

Alberga, atualmente, cerca de 300 atletas federados, desde os 4 até aos 42 anos, a quem transmite os ensinamentos técnicos, físicos e táticos necessários para a prática da modalidade e, ainda, os valores e princípios éticos, sociais e morais reconhecidamente inerentes ao Rugby.

O orçamento anual da Associação CDUP Rugby, resulta maioritariamente das quotizações dos seus associados e das inscrições dos seus atletas, o que só por si representa um enorme desafio para fazer face às elevadas despesas correntes inerentes a proporcionar as melhores condições para a prática da modalidade. O apoio dos organismos locais reveste-se por isso de grande relevância para cumprirmos o nosso desígnio de levarmos o rugby e os seus atributos sociais reconhecidos, de volta aos municípios mais novos, em particular às crianças e jovens das escolas e bairros das diversas Freguesias do Porto. Os apoios concedidos contribuem assim de forma decisiva para a disseminação do Rugby e do seu potencial de integração para a cidade do Porto, proporcionando a aquisição de competências pessoais e interpessoais aos nossos atletas e treinadores, contribuindo para o desenvolvimento estruturado da comunidade da cidade, abrindo a porta e dando alternativa e horizontes aos jovens que contactam com a nossa modalidade.

Embora seja o clube de Rugby mais representativo da Região do Norte é, como tantos outros, um clube com poucas receitas, insuficientes para fazer face às despesas avultadas. Como exemplo, despendemos cerca de € 30.000,00, anualmente, no aluguer do Estádio Universitário do Porto, e ainda cerca de € 35.000,00 para fazer face às inúmeras viagens que os diversos escalões realizam por ano. Assim, e para implementação dos projetos a que a Associação se propõe, muitas vezes temos que recorrer a financiamentos e apoios externos. Como tal, e de forma a possibilitar a implementação do #RugbyComFuturo em Ramalde no ano letivo de 2025/2026, concorreremos ao Orçamento Colaborativo de 2025. No entanto, e uma vez que entendemos existir um elevado interesse dos alunos e dos professores, no desenvolvimento do projeto e um elevado potencial para a modalidade na freguesia, tendo já recebido várias manifestações de interesse nesse sentido, decidimos concorrer ao Fundo de Apoio ao Associativismo com este projeto, de forma a aumentar as hipóteses de assegurar o desenvolvimento da modalidade na freguesia.



Será importante sublinhar que o projeto agora apresentado, ainda que com a mesma raiz que aquele apresentado ao Orçamento Colaborativo, dele não está dependente. Com esta nova candidatura ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de Ramalde, pretendemos prolongar o desenvolvimento do #RugbyComFuturo nessa Freguesia, com um mínimo de 50 sessões de rugby.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€6.226,00 (seis mil duzentos e vinte e seis euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€5.226,00 (cinco mil duzentos e vinte e seis euros)).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: €1.000,00 (mil euros).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Orçamento Descritivo	€6.226,00	1
TOTAL	€6.226,00	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	2
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	3
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	4
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	5



5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	6
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	7
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	8
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	10
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	11
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	12
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	-
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	13
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	-

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Feedback RCF.pdf – Doc 14

Porto, 20 de Março de 2025

Assinado por: **PEDRO MANUEL SOBREIRA
MEIRELES MOREIRA**

Num. de Identificação: BI11079484

Data: 2025.03.20 18:39:31 GMT Standard Time



le quem vincula a Associação

Assinado por: Diogo Pouzada Corte Real dos Reis

Num. de Identificação: BI11058773

Data: 20-03-2025 18:32:59 +00:00



FEEDBACK #RUGBYCOMFUTURO

“Cara Isabel Ozorio,

Excelentíssimos Senhores,

Esperamos que esta mensagem vos encontre bem.

Após o envio do feedback relativo à 1ª edição do projeto "Rugby com Futuro" na Escola da Ponte, gostaríamos de manifestar o nosso interesse em continuar com esta iniciativa tão importante para o desenvolvimento dos nossos alunos.

Segue novamente o feedback do corpo docente e dos alunos da nossa escola:

A opinião geral sobre a 1ª edição do Rugby com Futuro na Escola da Ponte é bastante positiva.

Tanto os professores como os alunos demonstraram grande entusiasmo e interesse pela prática do desporto, destacando os benefícios para a saúde, o trabalho em equipa e os valores como a disciplina e o respeito.

A qualidade dos formadores e a oportunidade de experimentar uma modalidade desportiva diferente foram muito apreciadas.

Tem sido uma experiência enriquecedora que tem contribuído para o desenvolvimento físico, emocional e pessoal dos participantes, sendo já aguardada com expectativa a próxima edição.

Tendo em conta a avaliação tão favorável, discutimos o projeto numa reunião com o conselho de docentes, e todos os professores manifestaram interesse em manter esta atividade na nossa escola.

Acreditamos que o projeto "Rugby com Futuro" tem um papel crucial no desenvolvimento integral de nossos alunos e seria uma vantagem dar continuidade à colaboração conjunta.

Assim, disponibilizamos as turmas e horários para a próxima edição:

- 1ºA e 1ºB - 5ª Feiras - 14h
- 2ºA e 4ºA - 2ª Feiras - 14h
- 3ºA e 3ºB - 3ª Feiras - 14h
- 4ºB – 6ª Feiras – 14h

Conforme o último contato telefónico, aguardamos as vossas orientações relativamente ao calendário e à periodicidade do projeto.

Sabemos que a continuidade dependerá da vossa disponibilidade.

Aguardamos com satisfação a vossa resposta e estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Joana da Cunha Claudino”

“Boa tarde,

Segue o feedback do corpo docente e alunos da Escola da Ponte:

A opinião geral sobre a 1ª edição do Rugby com Futuro na Escola da Ponte é bastante positiva.

Tanto os professores como os alunos têm demonstrado grande entusiasmo e interesse pela prática do desporto, reconhecendo os benefícios para a saúde, o trabalho em equipa e valores como a disciplina e respeito.

Os participantes elogiaram a organização do evento, a qualidade dos formadores e a oportunidade de experimentar uma modalidade desportiva diferente.

CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

Tem sido uma experiência enriquecedora que tem contribuído para o desenvolvimento físico, emocional e pessoal dos participantes, sendo já aguardada com expectativa a próxima edição.

Contamos convosco no próximo ano letivo!!!

Colocamo-nos ao dispor.

Atenciosamente,

A Coordenadora de Escola,

Joana da Cunha Claudino”

- Feedbacks recebidos da Escola da Ponte no término do ano letivo de 2023/2024 e a 12/10/2024

“Boa tarde,

Como combinado na reunião do dia 6 de Junho de 2024, enviamos os respectivos feedbacks de uma rapariga e de um rapaz que frequentaram um treino de rugby nas instalações do CDUP.

"Foi divertido e cansativo. Aprendi a trabalhar em equipa."

"O sítio era fixe mas tive algumas dificuldades em adaptar-me às pessoas da equipa."

No que respeita à equipa do CIJ, consideramos esta atividade uma mais valia para trabalhar competências sociais, assim como responsabilidade e compromisso. Consideramos também que o Rugby poderá ajudar a trabalhar a autoconfiança individual, a união e o espírito de equipa. Relativamente ao CIJ como projeto, consideramos ainda que esta parceria é igualmente uma mais valia, uma vez que poderá ser uma forma de promover uma maior visualização sobre as atividades e o tipo de trabalho que exercemos neste espaço. Fazendo com que tenhamos uma maior adesão de jovens, que vieram, inicialmente, para experimentar esta modalidade desportiva e acabaram por frequentar o CIJ de forma regular.

Atenciosamente,

A Equipa do CIJ.”

- Feedback do Centro de Iniciativa Jovem, recebido a 06/06/2024;

“Boa Tarde Pedro

Venho com este email dar resposta / feedback ao vosso trabalho realizado aqui na Escola Francisco Torrinha no âmbito do projeto " Rugby com futuro".

Vou manifestar a minha opinião e em baixo transcrevo na íntegra a opinião dos restantes colegas, cujas turmas foram também abrangidas por este projeto.

Agradeço e dou os parabéns a toda a equipa pela forma como foi apresentado e executado o projeto na nossa escola. Tudo decorreu da melhor forma possível, desde a calendarização (e a vossa disponibilidade em alterar datas e constrangimentos que surgiram), a rapidez da execução do projeto, o excelente professor que nos enviaram, que revelou grande qualidade no ensino e pedagogia, e a oferta do material .

A Escola e os nossos alunos beneficiaram bastante com a apresentação do vosso projeto e despertou em muitos deles interesse pela modalidade.

CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

Penso que se esta apresentação tivesse sido realizada mais no início do ano letivo, teria mais impacto, encaminhando mais alunos para a prática da modalidade, por uma questão de logística familiar. Neste período (março/abril) as famílias já estão organizadas em termos de atividades extracurriculares e alterar os horários e hábitos nesta fase não é fácil.

Muito obrigada pela vossa disponibilidade e estaremos sempre de "porta aberta" para vos receber. Parabéns pelo projeto e pelo formador Ricardo.

Prof Sofia Cerquinho"

"Registo com muito agrado o enorme interesse que esta atividade despertou nos alunos, os quais apreciaram sobremaneira tanto a realização das várias atividades / jogos propostos pelo formador bem como a simpatia e competência por este demonstradas.

Deve, por isso, continuar a realizar-se esta parceria!

Desde já agradeço

Prof José M. Pinto"

"Sessões de treino/aula bastante clarificadoras do ponto de vista da descoberta da modalidade e possível interesse na prática da mesma. Os alunos perceberam claramente os principais princípios da modalidade.

Prof Helder Antunes"

"Faço minhas as palavras dos meus colegas .

Fico com pena pelo facto de os alunos de 5.º ano só terem beneficiado de uma aula, sinto que foi pouco...

Os melhores cumprimentos

Prof Elsa Lemos"

- Feedback da Escola Francisco Torrinha no término do ano letivo de 2023/2024

"Boa tarde Dra Isabel

Serve o presente para lhe comunicar o nosso apreço pela atividade rugby desenvolvida na nossa escola.

Depois de auscultados alunos e professoras envolvidas, reconhecemos a enorme satisfação de ambas as partes pelo trabalho desenvolvido, assim como em manter a atividade no próximo ano letivo.

Agradecemos todo o empenho e entusiasmo da parte do professor Ricardo, tendo sido uma mais valia em envolver crianças com tantas carências.

Sem outro assunto de momento,

Atenciosamente,

A professora

Mafalda Teles"

- Feedback da Escola Básica da Fonte da Moura no término do ano letivo de 2023/2024

"Boa tarde

Agradeço desde já a disponibilidade para ajustar a vossa carga horária de intervenção aos horários propostos pelos docentes.

Feita, ontem, em reunião de TE a avaliação foi unânime o quanto foi muito bom para os alunos a participação no projeto.

CDUP RUGBY – ASSOCIAÇÃO DE RUGBY
N.I.P.C: 509 406 920
Rua Elísio Melo, n.º 28, 2.º / Sala 21
4000-196 Porto
E-mail: geral@cduprugby.com

CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

Quanto aos alunos a atividade foi muito apreciada.

Muito obrigada pelo vosso interesse disponibilidade e esforço.

Peço desculpa por qualquer falha que possa ter ocorrido.

Cordialmente

Fatima Leite”

- Feedback da Escola da Vilarinha relativamente ao ano letivo de 2023/2024

“Bom dia!

A atividade Rugby com futuro na Escola Manoel de Oliveira foi muito interessante, apelativa e didática. Os alunos demonstraram muita vontade em participar nas sessões e em aprender esta modalidade. Os professores acharam que é uma mais valia e que se enquadra bem, nas aulas de Educação Física.

Será um projeto a repetir no próximo ano letivo.

Poderão utilizar esta resposta na candidatura.

Atentamente,

Lídia Silva”

- Feedback da Escola Manoel de Oliveira a 13/02/2025

Boa tarde,

Após auscultação dos professores e alunos concluiu-se que a atividade de rugby foi uma experiência extremamente enriquecedora. Desde o primeiro momento, as crianças mostraram entusiasmo e curiosidade por este desporto, que promove não só a atividade física, mas também valores essenciais como o trabalho em equipa, a cooperação e o respeito pelos colegas. Ao longo das sessões, os alunos tiveram a oportunidade de experimentar diferentes dinâmicas do jogo, aprendendo a importância da comunicação e da ajuda para alcançar um objetivo comum. Foi gratificante ver o espírito de equipa a crescer, com cada criança a desempenhar o seu papel e a apoiar os colegas, independentemente do seu nível de habilidade.

Além do aspeto desportivo, esta atividade permitiu reforçar laços entre os alunos, incentivando a amizade e o respeito mútuo. A alegria e o entusiasmo vividos ao longo da atividade mostram o impacto positivo do desporto na formação das crianças, tornando a aprendizagem mais dinâmica e significativa.

Sem dúvida, foi uma experiência muito positiva, que realçou a importância do desporto em grupo e os valores que ele pode transmitir, salienta-se também as qualidades e habilidade do professor como a clareza, o feedback construtivo, a empatia, compreensão e a motivação.

Muito, muito obrigada.

Cumprimentos

Isabel Petiz

- Feedback da Escola Escola Básica do 1.º CEB / JI das Antas a 13/02/2025

Boa tarde,

O projeto "Rugby com futuro" foi um sucesso na nossa escola! Os alunos mostraram-se muito receptivos e gostavam muito de participar nas atividades, alguns alunos pediam mesmo para continuar a praticar o desporto. Apesar das atividades

CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

programadas, terem sido anuladas por motivo de greve das funcionárias da escola, todas foram repostas. Desde já vos agradeço esse cuidado, que foi muito importante para os nossos alunos.

É um projeto muito interessante e gostaríamos que continuasse a ser desenvolvido na nossa escola!

Atenciosamente,

A coordenadora

Alexandra Pinho

- Feedback da Escola Escola Fonte da Moura a 11/02/2025

ORÇAMENTO DESCRITIVO

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE 2025

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

ITEM	V. UNI.	PACK	NR. PACKS	V. TOTAL	NOTA
Sessões nas escolas	19,00 €	19,00 €	50	950,00 €	50 sessões 1 Técnicos *Ver texto seguinte
Deslocações técnicos	10,00 €	10,00 €	50	500,00 €	50 deslocações 1 carro *Ver texto seguinte
Coordenação geral do projecto	1 013,00 €	1 013,00 €	1	1 013,00 €	Coordenador #RcF CDUP Rugby *Ver texto seguinte
Coordenação técnica do projecto	1 013,00 €	1 013,00 €	1	1 013,00 €	Director Técnico CDUP Rugby *Ver texto seguinte
Plano continuado de comunicação	750,00 €	750,00 €	1	750,00 €	Departamento comunicação CDUP Rugby *Ver texto seguinte
Acções no EUP	2 000,00 €	2 000,00 €	1	2 000,00 €	Acções no EUP *Ver texto seguinte
VALOR TOTAL PROJECTO				6 226,00 €	
SUPPORTADO PELA ASSOCIAÇÃO CDUP RUGBY				1 000,00 €	
APOIO SOLICITADO				5 226,00 €	

O projeto *#RugbyComFuturo em Ramalde – Mais Impacto* a desenvolver tem o valor global de € 6.226,00. A Associação CDUP Rugby solicita à Junta um apoio de € 5.226,00 (cinco mil duzentos e vinte e seis euros), sendo suportado pela Associação CDUP Rugby, através de financiamento próprio, o remanescente de € 1.000,00 (mil euros).

1. Apoio solicitado | Total = €5.226,60

- a. Divulgação do Rugby nas escolas/jardins de infância/ATL's, e capacitação dos professores e educadores, com sessões junto dos alunos: 50 sessões de uma hora em escolas/jardins de infância e ATL's de Ramalde, com um treinador certificado, com um custo de €19,00/hora, e ainda um custo de deslocação para as 50 visitas do programa: $[(50 \times 19) + (50 \times 10)]$: Total = € 1.450,00 (950+500);
- b. Coordenação geral do projeto, a desenvolver por uma colaboradora da Associação ao longo dos 12 meses do projeto, com as seguintes funções atribuídas: Planeamento e Gestão do Projeto; Gestão de Recursos Humanos; Relação com as Escolas e Instituições Parceiras; Gestão Financeira e de Recursos; Avaliação e Monitorização do projeto; Elaboração de Relatório do Projeto: Total = € 1.013,00;
- c. Coordenação técnica do projeto, a desenvolver pelo diretor técnico da Associação ao longo dos 12 meses do projeto, com as seguintes funções atribuídas: Desenvolvimento da metodologia de ensino; Supervisão Técnica do Projeto; Avaliação técnica dos alunos e equipas; Gestão de

CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

recursos materiais; Organização de eventos e competições; Elaboração de relatório técnico do projeto: Total = € 1.013,00:

- d. Plano continuado de comunicação, a desenvolver pelo departamento de comunicação da Associação ao longo dos 12 meses do projeto: Total = € 750,00.
- e. Acções no Estádio Universitário do Porto, sendo o valor indicado (€ 2.000,00) calculado em função do valor que prevemos gastar para a organização dessas acções, sendo que a Associação suportará metade desse valor. Total = € 1.000,00

2. Suportado pela Associação CDUP Rugby | Total = € 1.000,00

- a. A associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte remanescente (€ 1.000,00 respeitantes a parte do valor alocado às diversas acções no Estádio Universitário do Porto a desenvolver durante o projeto, nomeadamente a realização do convívio final do projeto e ainda os custos de inclusão das crianças e jovens de Ramalde nas atividades do clube).

DECLARAÇÃO

[Carla Sofia Esperanço Ribeiro Jordão da Mota], na qualidade de Subdiretora do Agrupamento de Escolas Manoel Oliveira **declara** que o Agrupamento que representa tem interesse e autoriza o desenvolvimento do projeto **#RugbyComFuturo na UFAFDN, #RugbyComFuturo na UFLOM e #RugbyComFuturo em Ramalde** nos estabelecimentos escolares que o integram, no âmbito da candidatura apresentada pelo CDUP RUGBY – Associação de Rugby ao Orçamento Colaborativo de 2025 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos e na Junta de Ramalde.

Porto, 20 de Fevereiro de 2025

Carla Sofia Esperanço Ribeiro Jordão da Mota





ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, PEDRO MANUEL SOBREIRA MEIRELES MOREIRA, portador do cartão de cidadão n.º 11079484 2ZX0, válido até 03/05/2029, a exercer as funções de Presidente e DIOGO POUZADA CÔRTE-REAL DOS REIS, portador do cartão de cidadão n.º 11058773 1ZY4, válido até 14/12/2027, a exercer as funções de Vogal, representante(s) legal(is) da instituição CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY, 509406920, com poderes para o ato, declaro(amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a)** atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b)** presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c)** permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d)** a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;



e) para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 20 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

Assinado por: **PEDRO MANUEL SOBREIRA
MEIRELES MOREIRA**

Num. de Identificação: BI11079484

Data: 2025.03.20 18.40.40 GMT Standard Time



Assinado por: Diogo Pouzada Corte Real dos Reis

Num. de Identificação: BI11058773

Data: 20-03-2025 18:33:44 +00:00





ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

PEDRO MANUEL SOBREIRA MEIRELES MOREIRA, portador do cartão de cidadão n.º 11079484 2ZX0, válido até 03/05/2029, a exercer as funções de Presidente e DIOGO POUZADA CÔRTE-REAL DOS REIS, portador do cartão de cidadão n.º 11058773 1ZY4, válido até 14/12/2027, a exercer as funções de Vogal, declaram, na qualidade de representantes legais da instituição CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY com número contribuinte 509406920 e com sede na Rua de Guerra Junqueiro, n.º 626, 4150-387 Porto que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Assinado por: **PEDRO MANUEL SOBREIRA
MEIRELES MOREIRA**
Num. de Identificação: BI11079484
Data: 2025.03.20 18.41.36 GMT Standard Time



Assinado por: Diogo Pouzada Corte Real dos Reis
Num. de Identificação: BI11058773
Data: 20-03-2025 18:34:19 +00:00



Porto, 20 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025



ANEXO D

PEDRO MANUEL SOBREIRA MEIRELES MOREIRA, portador do cartão de cidadão n.º 11079484 2ZX0, válido até 03/05/2029, a exercer as funções de Presidente e DIOGO POUZADA CÔRTE-REAL DOS REIS, portador do cartão de cidadão n.º 11058773 1ZY4, válido até 14/12/2027, a exercer as funções de Vogal declaram, na qualidade de representantes legais da instituição CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY com o NIPC 509406920 e com sede na Rua de Guerra Junqueiro, n.º 626, 4150-387 Porto que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- ☐ Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- ☒ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 20 de Março de 2025

Assinado por: **PEDRO MANUEL SOBREIRA MEIRELES MOREIRA**

Num. de Identificação: BI11079484

Data: 2025.03.20 18.42.28 GMT Standard Time

Assinado por si e em vínculo à Associação



Assinado por: Diogo Pouzada Corte Real dos Reis

Num. de Identificação: BI11058773

Data: 20-03-2025 18:35:02 +00:00





COMPROVATIVO IBAN

BPI Net Empresas

De acordo com o pedido de V(s). Exa.(s), efectuado no dia 17-12-2022 às 09h57 através do BPI Net Empresas, informamos o IBAN referente à conta solicitada.

Nome | CDUP RUGBY - ASSOCIACAO DE RUGBY

Conta

IBAN

| 1-4463965.000.001

| PT50 0010 0000 44639650001 10

BIC | BBPIPTPL

Este documento é produzido informaticamente, pelo que não é assinado.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CDUP RUGBY -
ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

Firma/Denominação CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO
DE RUGBY

N.º de Identificação de Segurança Social 20018506615

N.º de Identificação Fiscal 509406920

N.º da Declaração 058742967ASCD25

Data de emissão 2025-03-10

CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY
R DE GUERRA JUNQUEIRO N 626
PORTO
4150-387 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20018506615

Código de Verificação - MNDEJANDS8P9CBR

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Maria Delfina de Jesus Sequeira Linhas, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

NIF: 509406920

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 509406920

Cód. Validação: WIQJPXAVQELL

O Chefe de Finanças,



(Maria Delfina de Jesus Sequeira Linhas)

Acesso à Certidão Permanente de Inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas

[Voltar](#) [Sair](#)

Certidão Permanente de Inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas Código de acesso: 8141-5251-0271

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel (artigo 22º - A do Decreto-Lei nº 129/98, de 13 de maio).

Inscrição

NIPC: 509406920

Firma: CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

Natureza Jurídica: Associação de direito privado

Sede: Rua Elísio de Melo nº 28 2º Sala 21

Código Postal: 4000 196 Porto

Distrito: Porto Concelho: Porto Freguesia: Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória

Situação no FCPC: Inscrita

Objeto: 1. A Associação tem por fim a promoção e o desenvolvimento do Rugby, nomeadamente através da sua prática federada, bem como a divulgação em geral da prática desportiva na sociedade, principalmente junto da juventude, promovendo a sua formação física, cívica, intelectual e cultural. 2. A Associação poderá explorar estabelecimentos de bebidas para venda de bebidas e pequenas refeições, nomeadamente cafés, bares e esplanadas, bem como explorar e gerir instalações desportivas relacionadas com o fim da associação, cujo lucro constituirá receita da associação.

CAE Principal: 93120-R3

Certidão permanente subscrita em 06-09-2024 e válida até 06-09-2028

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma Certidão Permanente de Inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas. A visualização online da certidão substitui, para todos os efeitos legais, uma certidão em suporte de papel.

[Voltar](#) [Sair](#)

Publicações de Atos Societários e de outras entidades



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação

NIF/NIPC 509406920
Entidade CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY
Data Publicação 2025-01-31

Publica-se o seguinte:
Alteração de Estatutos de Associação/Fundação relativamente à entidade:

NIPC: 509406920

Associação: CDUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

Sede: Porto - Porto

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

Linha registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500

CERTIDÃO NOTARIAL PERMANENTE



Denominação
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

Arquivo
523.º Cartório Notarial - Cartório Notarial de Clara Cruz

Livro/Maço
184A

Folha
31



Código de acesso
CN-4A4CC529-9BD0-4731-9CA7-A67D860D8010



Data do documento
2025-01-31



Data de validade
2026-01-31



Tipo de Arquivo
Livro de escrituras



Espécie de documento
Escritura pública

Poderá consultar a certidão notarial permanente introduzindo o código de acesso em www.notarios.pt

A disponibilização do código de acesso à certidão notarial permanente dispensa, durante o seu prazo de validade, a exibição do documento original perante qualquer entidade pública ou privada, para todos os efeitos legais.

Portaria nº 121/2021, de 9 de Junho

☎ 223701096 ✉ clara.cruz@notarios.pt

📍 Cartório Notarial de Clara Cruz - Praceta Henrique Moreira, 38, 4400-346, Vila Nova de Gaia

184A	31
Livro	Folhas

②

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

----- No dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, perante mim, Notária Maria Clara Cardoso Figueiredo da Cruz, membro número 296 da Ordem dos Notários, contribuinte fiscal número 205 799 302, no respetivo Cartório, sito na Praceta Henrique Moreira, 38, União das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia, 4400 - 346 Vila Nova de Gaia, compareceu como outorgante: -----

DIOGO POUZADA CORTE REAL DOS REIS (nif 166 031 011), solteiro, maior, natural da freguesia da Foz do Douro, concelho do Porto, residente na Rua Dr. Sousa Rosa, 67, 4150-719 Porto, com o cartão de cidadão número 11058773 1 ZY4, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa e válido até 14/12/2027, na qualidade de procurador e em representação da associação denominada "**CDUP RUGBY – ASSOCIAÇÃO DE RUGBY**", com sede na Rua Elísio de Melo, número 28, segundo andar, sala 21, União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, 4000-196 Porto, pessoa coletiva número **509 406 920**, -----

- conforme procuração que apresentou e arquivo e ata número vinte e quatro, da reunião da assembleia geral da associação que representa, ocorrida em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco de que arquivo uma fotocópia certificada.-----

----- Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu documento de identificação acima indicado. -----

----- O outorgante declarou que, pela presente escritura, na qualidade em que intervém e no uso dos poderes conferidos, dá cumprimento ao deliberado na Assembleia Geral de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e

cinco, formalizando a alteração da sede da Associação para a Rua de Guerra Junqueiro, n.º 626, União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, concelho do Porto, 4150-387 Porto, e por conseguinte altera tão somente o artigo segundo, que passa a ter a seguinte redação: -----

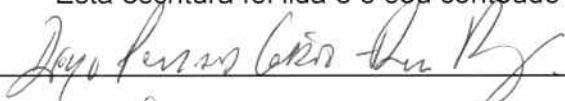
----- **"Artigo 2.º"** -----

A Associação tem sede na Rua de Guerra Junqueiro, n.º 626, União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, concelho do Porto, 4150-387 Porto."-----

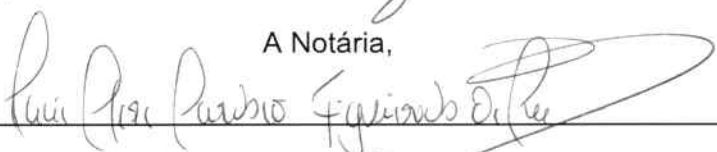
----- - Que para efeitos de publicação, reproduz-se na íntegra os estatutos da Associação, com a referida alteração, os quais passam a ter a redação que consta de um documento complementar que fica a fazer parte integrante da presente escritura e cujo conteúdo conhece perfeitamente, pelo que dispensa a sua leitura. -----

----- Assim o outorgou. -----

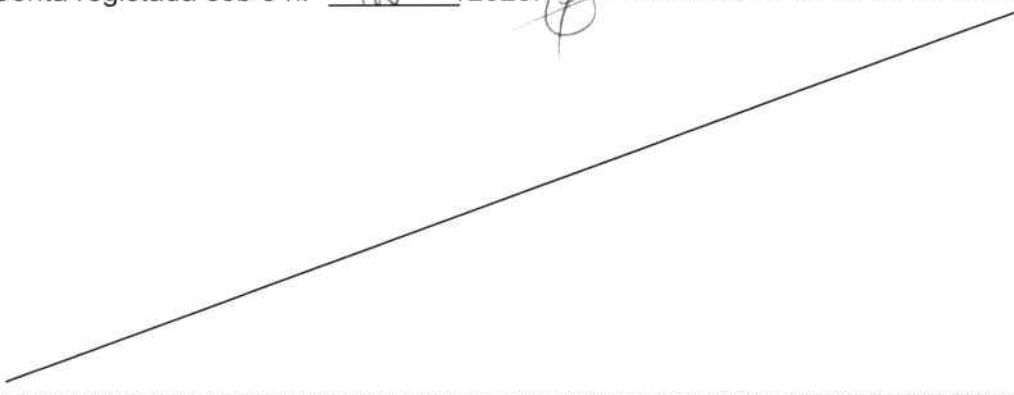
----- Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado ao outorgante. -----



A Notária,



Conta registada sob o n.º 183 /2025. 



132
18.1
C

DOCUMENTO COMPLEMENTAR ELABORADO NOS TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO DO CÓDIGO DO NOTARIADO, e que faz parte integrante da escritura lavrada em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco no Cartório Notarial da notária Maria Clara Cardoso Figueiredo da Cruz, iniciada a folhas 31 do Livro de Notas para Escrituras Diversas 184-A.

Capítulo I

DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJECTO

Artigo 1º

1 – A Associação adota a denominação de “CDUP Rugby – Associação de Rugby”.

2 – A sua duração é por tempo indeterminado.

Artigo 2º

A Associação tem sede na Rua de Guerra Junqueiro, n.º 626, União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, concelho do Porto, 4150-387 Porto.

Artigo 3º

1 - A Associação tem por fim a promoção e o desenvolvimento do Rugby, nomeadamente através da sua prática federada, bem como a divulgação em geral da prática desportiva na sociedade, principalmente junto da juventude, promovendo a sua formação física, cívica, intelectual e cultural.

2 - A Associação poderá explorar estabelecimentos de bebidas para venda de bebidas e pequenas refeições, nomeadamente cafés, bares e esplanadas, bem como explorar e gerir instalações desportivas relacionadas com o fim da Associação, cujo lucro constituirá receita da associação.

Capítulo II

ASSOCIADOS

Artigo 4º

1 – Há três categorias de associados: Sócios Fundadores, Sócios Honorários e Sócios Efetivos.

2 – São Sócios Fundadores aqueles que outorgaram a escritura de constituição da Associação e os admitidos até à data da convocatória da primeira Assembleia Geral.

3 – São Sócios Honorários aqueles que, por serviços de relevância prestados à Associação e ao desenvolvimento do Rugby, como tal venham a ser considerados em Assembleia Geral, sob proposta dos Associados ou da Direção.

4 – São Sócios Efetivos todas as pessoas singulares que pratiquem ou tenham praticado Rugby em qualquer Associação ou Clube do Distrito do Porto, ou que prestem, ou tenham prestado serviços ao desenvolvimento do Rugby no Distrito do Porto, sendo que a admissão de Sócios Efetivos é feita em Assembleia Geral ou pela Direção, sob proposta de dez associados.

Artigo 5º

1 – Os Associados contribuirão para o património social com uma joia e uma quotização anual, cujo quantitativo será fixado anualmente em Assembleia Geral.

2 – Os Sócios honorários estão isentos do pagamento de quotas.

3 – Os Sócios efetivos menores de 25 anos, pagarão uma quota especialmente reduzida, cujo quantitativo e forma de pagamento será fixado anualmente em Assembleia Geral e apenas durante o período em que se mantiverem os pressupostos de atribuição dessa qualidade.

4 – As quotizações anuais deverão ser pagas durante o primeiro mês de cada nova época desportiva.

Capítulo III

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º

1 – São direitos dos Associados:

- a) Tomar parte, apresentar propostas e votar nas Assembleias Gerais;
- b) Requerer a convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias;

133
J.2 D.
C

- c) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais, sem prejuízo de outras disposições aqui constantes em relação à composição dos órgãos sociais e aos direitos de voto;
- d) Requerer dos corpos gerentes as informações que entenderem, desde que justifiquem um interesse sério;
- e) Examinar a escrita e as contas no período de 15 dias que antecedem o dia da Assembleia Geral Ordinária convocada para aprovação das contas de cada ano económico;
- f) Propor a admissão de novos membros efetivos;
- g) Fazer constar a sua qualidade de membro da Associação em cartas e documentos;
- h) Frequentar as instalações desportivas e sociais da Associação de acordo com o regulamento geral;
- i) E, em geral, todos os direitos que integram os presentes estatutos.

2 – Os direitos consignados nas alíneas a), b), c), d) e f) do número anterior respeitam só aos Sócios Fundadores, Honorários e Efetivos no pleno gozo dos seus direitos associativos e legais.

3 – Os direitos consignados na alínea c) do número anterior respeitam só aos Sócios Fundadores, aos Sócios Efetivos e aos Sócios Honorários admitidos há mais de um ano.

Artigo 7º

Constituem deveres dos Associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, o regulamento Geral, as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção e zelar pela prossecução dos objetivos da Associação;
- b) Aceitar o exercício dos cargos para que tenham sido eleitos ou nomeados, desde que para eles tenham dado a sua prévia anuência;
- c) Preservar o património social e contribuir com dignidade para a imagem da Associação;
- d) Pagar pontualmente as quotas;
- e) Participar nas iniciativas da Associação.

Capítulo IV

PENALIDADES

Artigo 8º

1 – A Direção poderá aplicar as penas de suspensão temporária ou exclusão aos associados que infringjam os Estatutos ou os Regulamento legalmente aprovados, bem como aqueles que tenham um comportamento público ou na Associação de forma pouco prestigiosa para a mesma.

2 – A sanção de exclusão não poderá ser aplicada sem a audição prévia do Associado e deverá sempre ser fundamentada e comunicada por carta registada com aviso de receção para a residência do Associado.

2.1 – Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a Direcção pode excluir da Associação por simples atos administrativo qualquer Associado que mantenha em dívida montantes de quotizações ou joia por mais de 60 dias após interpelado pela Direção.

3 – O Associado a quem for aplicada a sanção de exclusão poderá recorrer para a Assembleia Geral que se venha a realizar, a qual decidirá em última instância.

4 – O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e dar entrada na sede da Associação no prazo de trinta dias a contar da data da notificação de decisão de exclusão; ultrapassado esse prazo, o recurso não será admitido por extemporaneidade.

Capitulo V

ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Secção 1

Princípios Gerais

Artigo 9º

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Artigo 10º

1 – O mandato dos membros eleitos dos órgãos da Associação tem a duração de três anos, sendo permitida a reeleição.

12.3
7

2 – Os membros dos órgãos da Associação consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecerão no exercício de funções até à eleição de quem deva substituí-los.

3 – Não é permitido aos membros dos órgãos da Associação o desempenho simultâneo de mais de um cargo na Associação.

Artigo 11º

O exercício de qualquer cargo nos órgãos da Associação é gratuito, mas pode justificar o pagamento das despesas dele derivadas.

Artigo 12º

1 – Em caso de vacatura da maioria dos membros de cada órgão associativo, deverão realizar-se eleições parciais para o preenchimento das vagas verificadas, no prazo máximo de um mês.

2 – O termo do mandato dos membros eleitos nas condições do número anterior coincidirá com o dos inicialmente eleitos.

Artigo 13º

1 – Os órgãos da Associação são convocados pelos respetivos Presidentes e podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

2 – As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

3 – As votações respeitantes à eleição dos órgãos da Associação ou a assuntos de incidência pessoal dos seus membros serão feitas obrigatoriamente por escrutínio secreto.

Artigo 14º

1 – Os membros dos órgãos da Associação não poderão votar em assuntos que diretamente lhe digam respeito ou nos quais sejam interessados os respetivos cônjuges, ascendentes, descendentes ou equiparados.

2 – Os membros dos Corpos Gerentes não podem contratar direta ou indiretamente com a Associação, salvo se do contrato resultar manifesto benefício para a Associação.

3 – Os fundamentos das deliberações sobre os contratos referidos no número anterior deverão constar das atas das reuniões do respetivo órgão.

Artigo 15º

1 – Os Associados podem fazer-se representar por outros Associados nas reuniões da Assembleia Geral, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, mas cada Associado não pode representar mais de dois Associados.

2 – É admitido o voto por correspondência sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e a assinatura do Associado se encontrar reconhecida presencialmente nos termos da lei.

Artigo 16º

Das reuniões dos órgãos da Associação serão sempre lavradas atas que serão obrigatoriamente assinadas pelos membros presentes ou, quando respeitam a reuniões da Assembleia Geral, pelos membros da respetiva mesa.

Artigo 17º

1 – As listas de candidatos para membros dos órgãos da Associação deverão ser subscritas por um mínimo de quinze sócios, em pleno gozo dos seus direitos, e remetidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até dez dias antes da data designada para a Assembleia Geral competente.

2 – No caso de não ser apresentada qualquer lista, nos termos do número anterior, compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral constituir, até à data designada para a eleição, uma lista de candidatos aos órgãos sociais.

3 – Os órgãos da Associação devem dotar-se de um Regulamento Geral, cuja aprovação compete à Assembleia Geral.

4 – O Regulamento Geral deve obedecer aos presentes Estatutos, regulamentando a sua aplicação.

Secção 2

Assembleia Geral

Artigo 18º

- 1 – A Assembleia Geral é constituída pelos Sócios Fundadores, Sócios Honorários e Sócios Efetivos, que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.
- 2 – A Assembleia Geral não pode deliberar em, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos Associados referidos em 1.
- 3 – Não estando presente o quórum constitutivo no número anterior, a Assembleia reunirá e deliberará, meia hora depois da convocação, com qualquer número de sócios.
- 4 – A Assembleia Geral é dirigida pela respetiva mesa que se compõe de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e todos eles devem ser maiores de vinte e cinco anos de idade.
- 5 – Na falta ou impedimento de qualquer dos membros da mesa, competirá à Assembleia Geral eleger os respetivos substitutos de entre os Associados presentes os quais cessarão funções no termo da reunião.

Artigo 19º

Compete à Mesa da Assembleia Geral dirigir, ordenar e disciplinar os trabalhos da Assembleia, representá-la e designadamente:

- a) Decidir sobre protestos e reclamações respeitantes aos atos eleitorais, sem prejuízo do recurso nos termos legais;
- b) Conferir posse aos membros dos órgãos da Associação Eleitos.

Artigo 20º

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos e necessariamente:

- a) Definir as linhas fundamentais de atuação da Associação;
- b) Eleger e destituir, por votação secreta, os membros da respetiva mesa e a totalidade dos membros dos órgãos sociais;

- c) Apreciar e votar anualmente o orçamento e o relatório e conta da Direcção;
- d) Deliberar sobre a aquisição onerosa ou a alienação, a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico;
- e) Deliberar sobre a alteração dos Estatutos e sobre a extinção, cisão ou fusão da Associação;
- f) Tratar de qualquer outro assunto para a qual tenha sido convocada.

Artigo 21º

1 – A Assembleia Geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias;

2 – A Assembleia Geral reunirá ordinariamente entre 01 de Abril e 31 de Maio de cada ano, para:

- a) Discutir e votar o relatório e contas da Direcção, bem como, o parecer do Conselho Fiscal, respeitante ao ano anterior;
- b) Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, quando for o caso;
- c) Aprovar o Orçamento Anual;
- d) Fixar os montantes de quotização para o ano civil respetivo;
- e) Deliberar sobre qualquer outro assunto que consta de Ordem do Dia.

3 – A Assembleia Geral reunirá em sessão extraordinária quando convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal ou a requerimento de, pelo menos, vinte e cinco por cento dos Associados no gozo dos seus direitos.

Artigo 22º

1 – A Assembleia Geral deve ser convocada com, pelo menos, vinte dias de antecedência pelo Presidente da Mesa;

2 – A convocatória é feita por meio de aviso postal, telecópia ou correio eletrónico expedido para cada Associado e deverá ser afixada na sede e noutros locais de acesso ao público, dela constando obrigatoriamente o dia, hora e local e ordem de trabalhos.

3 – A convocatória da Assembleia Geral extraordinária, prevista no número 3 do artigo anterior, deve ser feita no prazo máximo de 10 dias após o pedido ou requerimento, devendo a reunião

realizar-se no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de receção do pedido ou requerimento.

136
15
08
P

Artigo 23º

1 – Salvo o disposto no número seguinte, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, sendo que, a cada um dos Sócios Fundadores, cabem três votos.

2 – As deliberações sobre as matérias constantes da alínea d) do artigo vigésimo só serão válidas se obtiverem o voto favorável de, pelo menos, dois terços dos votos expressos.

3 - As deliberações sobre as matérias constantes da alínea e) do artigo vigésimo só serão válidas se obtiverem o voto favorável da maioria qualificada exigida pela Lei para os respetivos casos.

4 – No caso da alínea e) do artigo vigésimo, a dissolução não terá lugar se, pelo menos, o número dos Associados igual ao dobro dos membros dos órgãos da Associação se declarar disposto a assegurar a permanência da Associação, qualquer que seja o número de votos contra.

Artigo 24º

1 – São anuláveis as deliberações tomadas sobre a matéria estranha à ordem de trabalhos, salvo se estiverem presentes ou representados na reunião todos os Associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e todos concordarem com o aditamento.

2 – A deliberação da Assembleia Geral sobre o exercício do direito de ação civil ou penal contra membros dos órgãos da Associação pode ser tomada na sessão convocada para apreciação do balanço, relatório e contas do exercício, mesmo que a respetiva proposta não consta da ordem de trabalhos.

Secção 3

Direção

Artigo 25º

1 – A Direção é composta por cinco ou sete elementos, distribuídos pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e dois ou quatro vogais.

2 – A Direção só poderá ter no máximo um terço dos seus membros com menos de 25 anos de idade;

3 – Os membros com menos de vinte e cinco anos que venham a integrar a Direção só poderão desempenhar o cargo de vogal.

Artigo 26º

São competências da Direção:

- a) Dirigir, administrar e representar a Associação;
- b) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, o Regulamento Geral, as deliberações da Assembleia Geral e as suas próprias deliberações;
- c) Zelar pelo património da Associação;
- d) Assinar escrituras e contratos, submetendo previamente à Assembleia Geral aqueles que, pela sua natureza, o justifiquem, mas sempre nos termos que o Regulamento Geral o determine;
- e) Elaborar o Relatório e Contas e o Orçamento Anual e submetê-los anualmente à apreciação da Assembleia Geral;
- f) Arrecadar receitas e satisfazer as despesas na forma orçamentada;
- g) Praticar todos os demais atos que sejam convenientes a prossecução dos fins da Associação e que não sejam da competência de outros órgãos.

Artigo 27º

A Direção reunirá sempre que o julgar conveniente por convocação do Presidente, ou de quaisquer dois dos seus membros.

Artigo 28º

1 – A Associação obriga-se:

fl. 6 Dh.
⑦

- a) Pelas assinaturas conjuntas de dois membros da Direção, um dos quais deverá ser o Presidente ou o Vice-Presidente;
- b) Pelas assinaturas de quaisquer três membros da Direção.

2 – Nos atos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da Direção.

3 – A Direção pode constituir mandatários para a prática de atos ou categorias de atos certos e determinados.

Secção 4

Conselho Fiscal

Artigo 29º

1 – O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos; um Presidente e dois Vogais, e por um vogal suplente;

2 – No caso de vacatura do cargo de Presidente, será o mesmo preenchido pelo primeiro vogal, passando o segundo vogal a primeiro vogal e o suplente a segundo vogal.

3 – O Conselho Fiscal só poderá ter no máximo um membro com menos de vinte e cinco anos de idade, o qual só poderá desempenhar o cargo de vogal ou vogal suplente.

Artigo 30º

Compete ao Conselho Fiscal vigiar pelo cumprimento da Lei e dos Estatutos e designadamente:

- a) Exercer a fiscalização sobre a escrituração e documentos da Associação sempre que julgue conveniente;
- b) Assistir ou fazer-se representar por um dos seus membros às reuniões da Direção, sempre que o julgue conveniente;
- c) Dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento e sobre todos os assuntos que a Direção submeta à sua apreciação.

Artigo 31º

O Conselho Fiscal pode solicitar à Direção elementos que considere necessários ao cumprimento das suas atribuições, bem como propor reuniões extraordinárias para discussão com aquele órgão de determinados assuntos cuja importância o justifique.

Artigo 32º

O Conselho Fiscal reunirá sempre que julgar conveniente, por convocação do seu Presidente e obrigatoriamente, pelo menos, uma vez em cada semestre.

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º

O ano social coincide com a época desportiva e tem início em 01 de Setembro e termo em 31 de Agosto.

Artigo 34º

São receitas da Associação:

- a) O produto das joias e quotas dos Associados;
- b) Os subsídios de organismos nacionais ou internacionais;
- c) Os rendimentos de bens próprios;
- d) As Doações, legados e heranças e respetivos rendimentos;
- e) Os subsídios do estado ou de organismos oficiais;
- f) Os donativos e produtos de festas e subscrições;
- g) Outras receitas.

Artigo 35º

1 – No caso de extinção da Associação, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre o destino dos seus bens, nos termos da legislação em vigor, bem como eleger uma comissão liquidatária.

2 – Os poderes da Comissão Liquidatária ficam limitados à prática dos atos meramente conservatórios e necessários quer à liquidação do património da Associação, quer à ulitimação dos negócios pendentes.

Artigo 36º

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral de acordo com a legislação em vigor.

Capitulo VII

DISPOSIÇÕES TRASITÓRIAS

Artigo 37º

Na data da constituição da Associação entrará em funções uma Comissão Constitutiva a quem caberá selar pela implementação dos presentes Estatutos e pela organização de todo o procedimento tendente à realização da primeira Assembleia Geral da Associação.

Artigo 38º

São, nomeadamente, atribuições da Comissão Constitutiva:

- a) Promover todos os atos legalmente exigidos para a constituição da Associação;
- b) Publicitar junto dos antigos e atuais praticantes de Rugby em clubes e associações do Distrito do Porto a constituição da Associação cm o objetivo de angariar sócios fundadores;
- c) Admitir os Sócios Fundadores;
- d) Cobrar o produto da joia devida por cada Sócio Fundador;
- e) Abrir e movimentar uma conta bancária em nome da Associação;
- f) Receber as candidaturas aos órgãos sociais e organizar o processo eleitoral que deverá ter lugar na primeira Assembleia Geral;
- g) Fixar a data e convocar a primeira Assembleia Geral da Associação, que terá de se realizar no prazo máximo de noventa dias a contar da data de constituição da Associação.

Artigo 39º

1 – A Comissão Constitutiva é composta por um Presidente e dois Secretários, ficando desde já nomeados como membros da Comissão os seguintes Sócios Fundadores:

Presidente: Jacinto Leonel Alves de Faria Machado;

Primeiro Secretário: Luís António Costa Reis Cerquinho da Fonseca;

Segundo Secretário: Eduardo Rui Valente-Perfeito de Faria Macedo.

2 – Caberá aos membros da Comissão Constitutiva exercer as funções de Mesa da Assembleia Geral na primeira Assembleia Geral da Associação;

3 – Fixada data para a primeira Assembleia Geral e caso não tenha sido apresentada qualquer lista para os órgãos sociais da Associação até dez dias antes da data fixada, caberá ao Presidente da Comissão Constitutiva exercer a atribuição prevista no número 2, do artigo 17º dos presentes Estatutos.

Artigo 40º

Os membros da Comissão Constitutiva podem delegar em terceiros as suas atribuições referidas nas alíneas b), d) e F9 do precedente artigo 38º.

Artigo 41º

Os membros da Comissão Constitutiva cessarão as suas funções na data de posse dos órgãos sociais eleitos na primeira Assembleia Geral, sendo a Comissão Constitutiva imediatamente e por força dos presentes Estatutos, extinta.

Artigo 42º

1 – A Comissão Constitutiva deverá admitir como Sócios Fundadores todas as pessoas singulares que:

- a) Sejam, à data da realização da primeira Assembleia Geral da Associação, maiores e vinte e cinco anos e
- b) Tenham praticado rugby em qualquer clube ou Associação do Distrito do Porto durante, pelo menos, oito anos.

12.8 12.1
⑦

c) Tenham prestado serviços relevantes ao desenvolvimento do Rugby no distrito do Porto.

2 – Cada Sócio Fundador contribuirá para o património social da Associação com uma joia no montante pecuniário de cento e cinquenta euros, que deverá ser pago no ato de inscrição como sócio fundador.

3 – A decisão sobre o preenchimento ou não dos requisitos aqui previstos para a admissão como Sócio Fundador cabe, em exclusivo, à Comissão Constitutiva, sem possibilidade de recurso.

João Ramos Costa - Lda Dy.

A Nômina,
Luís Carlos Pedro Figueiredo D. F.



ACTAS

Folha 55

ACTA N.º 21

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu no Clube de Rugby do Porto, sito na Rua de Passos Manuel, 40, na cidade do Porto, uma vez que a sede da Associação não reunia as condições mínimas, a Assembleia Geral Ordinária da Associação “CDUP RUGBY -ASSOCIAÇÃO DE RUGBY”, (doravante a “Associação”), NIPC 509 406 920, com sede na Rua do Almada, 526, 2º direito, freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, em segunda convocatória, por à hora inicial não estarem presentes o número suficiente de associados para reunião em primeira convocatória.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Tiago Cardoso de Sousa, assumiu a condução dos trabalhos coadjuvado pelo vice-Presidente Joaquim Vaz Ferreira e pelo Secretário Gil Moraes Campilho.

Verificou-se estarem presentes trinta e dois (32) associados, dos quais treze (13) sócios fundadores e dezanove (19) sócios efectivos. O total de votos presentes da assembleia foi de cinquenta e oito (58) divididos da seguinte forma: trinta e nove (39) votos de sócios fundadores e 19 (dezanove) de sócios efetivos. Tudo conforme lista de presenças devidamente elaborada e rubricada pelo Presidente da Mesa e que fica arquivada no dossier de documentos relativos à reunião desta Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa verificou terem sido cumpridas as disposições estatutárias relativas à convocatória da presente reunião, convocatória que foi enviada por correio eletrónico a todos os associados no passado dia 15 de Maio, declarando a Assembleia regularmente constituída e em condições de validamente deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e Votação do Relatório e Contas de 2021 e o parecer do Conselho Fiscal;
2. Apresentação de execução orçamental da época 2021/2022;
3. Aprovação de montantes de Joia para novos Associados e quotizações para a época 2022/2023;
4. Apresentação do Relatório de Atividades do Triénio 2019-2021;
5. Eleição dos Órgãos Sociais do CDUP Rugby – Associação de Rugby para o triénio 2022-2025;
6. Apreciação e votação do orçamento para a época 2022/2023
7. Outras informações e assuntos de interesse da Associação.

62

ACTAS

Folha 56

Aberta a sessão, as primeiras palavras do Presidente da Mesa foram no sentido de cumprimentar e agradecer a presença dos associados presentes. Dada esta breve introdução, deu de imediato a palavra ao Tesoureiro, João Portela. Este agradeceu também a presença dos associados e apresentou brevemente os documentos a analisar durante a assembleia: Demonstrações Financeiras 2021, Relatório de Gestão 2021 e Execução orçamental da Época 20/21. Estes documentos foram previamente distribuídos aos associados e uma cópia dos mesmos ficou arquivado com o livro de actas. O Presidente da Direcção, Pedro Meireles, também tomou a palavra para prestar complementar a apresentação. Alguns associados efetuaram questões que foram prontamente respondidas pela Direcção. Após a análise destes documentos foi lido o parecer favorável do Conselho Fiscal. De seguida, o Presidente da Mesa, levou o ponto um (1) a votação, tendo este sido aprovado por unanimidade dos votos.

Seguiu-se o ponto dois (2) da agenda, tendo tomado a palavra o Tesoureiro, João Portela. Após a explanação do documento “Execução Orçamental época 20/21 e Orçamento 20/21, foi aberta a discussão e prestados os esclarecimentos solicitados.

Passou-se, então, ao ponto três (3) da convocatória, tendo tomado a palavra o Presidente da Direcção, Pedro Meireles, que apresentou a proposta da Direcção de manutenção em 2022/23 dos valores de joia e quotas que vigoraram em 2021/2022, ou seja, o valor da joia de setenta euros e o valor da quota de sessenta euros.

Após um período de perguntas e respostas, não havendo mais questões, o Presidente da Mesa submeteu o ponto 3 a votação, tendo a proposta da Direcção sido aprovada por unanimidade dos votos.

Isto posto, o Presidente da Mesa passou ao ponto quatro (4) da ordem de trabalhos, concedendo a palavra ao Presidente da Direcção, Pedro Meireles. Seguiu-se um período de perguntas que foram respondidas pelo Presidente da Direcção e pelo Tesoureiro.

Passou-se então ao ponto cinco (5), tendo o Presidente da Mesa verificado a existência de três listas candidatas aos órgãos da Associação, mais concretamente uma lista candidata à Direcção, uma lista candidata ao Conselho Fiscal e uma lista candidata à Mesa da Assembleia Geral. Após confirmar que as listas candidatas cumpriam todos os requisitos exigidos pelos Estatutos, as mesmas foram colocadas a votação, tendo sido aprovadas com quarenta e nove (49) votos a favor, oito (8) abstenções e um (1) voto nulo.

ACTAS

Foram assim eleitos os seguintes órgãos sociais da Associação para o triênio 2022/2025:

Direcção

Presidente – Pedro Manuel Sobreira Meireles Morcira

Vice-Presidente – Bernardo Afonso de Castro Marques

Tesoureiro – Rui Manuel Monteiro da Cunha Prazeres

Vogal – Francisco Miguel de Sousa Otto

Vogal – Manuel João Pinheiro Dias Brandão

Vogal – Tomás Guimarães Vieira

Vogal – Diogo Pouzada Côrte-Real dos Reis

Conselho Fiscal

Presidente – Miguel José Dias Pacheco

Vice- Presidente – Miguel Henrique Bandeira Vieira Martins dos Santos

Vogal – Francisco Assis Teixeira Pereira Branco

Suplente – José Miguel Moz Barbosa de Lencastre

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Tiago Cardoso Sousa

Vice-Presidente – Joaquim Clemente Bezerra Lopes Vaz Ferreira

Secretário – Gil Teles de Meneses de Moraes Campilho

Concluído o ponto cinco, deu-se início ao ponto seis (6) da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa dado a palavra à Direcção para apresentação do Orçamento para a época 2022/2023. Após apresentação da proposta da Direcção, abriu-se um período de discussão no qual vários associados referiram a sua preocupação com o reduzido número de atletas nos escalões de formação e realçaram a importância de dar prioridade à formação. Isto posto, a proposta da Direcção foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Por fim, o Presidente da Mesa deu início ao último ponto da convocatória, tendo sido suscitadas diversas questões. O associado Francisco Branco pediu um voto de louvor a Miguel Costa, realçando o seu papel enquanto treinador da equipa senior, no que foi secundado pelo Presidente da Direcção. Tendo sido submetido a votação foi aprovado por unanimidade o voto de louvor a Miguel Costa.

7/2

ACTAS

Folha 58

Terminada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta minutos, dela se lavrando a presente acta que, nos termos legais, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

João C. Mendes do Jesus
João P. V. T. T.
[Signature]



Demonstrações Financeiras 2023



BALANÇO 2023

ACTIVO	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos intangíveis	-	-	-
Activos fixos tangíveis	690	1 035	1 564
Investimentos financeiros	165	123	18
Total activo não corrente	855	1 158	1 583
ACTIVO CORRENTE			
MERCADORIAS	5 642	5 843	2 069
CLIENTES	4 988	19 358	13 978
Outras contas a receber	77 284	60 824	51 753
Diferimentos	8 088	5 646	-
Caixa e depósitos bancários	70 450	45 756	98 060
Total activo corrente	166 450	137 426	165 860
TOTAL DO ACTIVO	167 305	138 584	167 443
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
FUNDOS PATRIMONIAIS			
FUNDOS	28 400	28 050	26 580
RESULTADOS TRANSITADOS	- 7 056	7 498	2 484
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-
Resultado líquido do período	20 839	- 14 553	5 014
Total fundos patrimoniais	42 183	20 994	34 078
PASSIVO			
FORNECEDORES	34 807	61 328	83 181
Estado e outros entes públicos	- 2 615	3 535	2 858
Outras contas a pagar	50 687	14 983	3 691
Diferimentos	42 243	37 744	43 635
Total passivo	125 122	117 589	133 365
TOTAL FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO	167 305	138 584	167 443

Todos os valores em euro (€)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2023

Rubrica	2023	2022	2021
Vendas e serviços prestados	78 634	101 601	65 584
Subsídios, doações e legados	35 857	2 242	23 710
Outros rendimentos	147 292	112 504	82 770
Total rendimentos	261 782	216 347	172 065
Fornecimentos e serviços externos	136 120	123 044	61 967
Gastos com pessoal	82 107	71 919	63 096
Outros gastos	102	24 679	450
<i>Compras</i>	<i>22 069</i>	<i>14 503</i>	<i>42 077</i>
<i>Inventários</i>	<i>5 642</i>	<i>5 843</i>	<i>2 069</i>
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	22 269	10 729	41 008
Total despesas	240 598	230 371	166 521
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	21 184	- 14 024	5 543
Gastos de depreciação e de amortização	345	529	529
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	20 839	- 14 553	5 014
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-	-
Resultado antes de impostos	20 839	- 14 553	5 014
Imposto sobre rendimento do período	-	-	-
Resultado líquido do período	20 839	- 14 553	5 014

Todos os valores em euro (€)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(montantes expressos em euro - €)

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios definidos no SNC para ESNL.

Movimentos ocorridos nas rubricas de capitais próprios:

Conta	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	28 050	350	-	28 400
Reservas de reavaliação	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Reservas legais	-	-	-	-
Reservas livres	-	-	-	-
Reservas especiais	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	20 839
Resultados transitados	7 498	-	-	- 7 056
TOTAL	35 548	350	-	42 183

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Movimentos	Mercadorias
Existências iniciais	5 843
Compras	22 069
Regularização de existências	-
Existências finais	5 642
Custo no exercício	22 269

Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços e outros:

Rubrica	Mercado Interno
Vendas	113
Prestação de Serviços	78 521
Subsídios, doações e legados	35 857
Outros rendimentos e ganhos	147 292
Total	261 782

Detalhe relativo aos gastos e rendimentos:

Gastos	2023	2022	2021
Custo mercadorias, materiais e equipamentos	57 796,61	22 554,17	41 008,13
Serviços especializados (TOC, Bancos, Contencioso e Notariado)	2 562,40	4 165,98	2 678,74
Transportes nacionais (Valpi, outros)	30 266,79	37 250,95	29 252,97
Transportes internacionais (jogadores estrangeiros)	858,43	26 382,80	-
Rendas e alugueres	13 888,36	4 216,28	1 811,28
Comunicação, publicidade e propaganda	522,85	371,32	194,46
Seguros	13 727,45	11 460,45	13 078,13
Limpeza higiene conforto	168,30	-	-
FPR (taxas e cursos treinadores)	13 500,00	22 600,00	9 782,21
Treinadores e staff	82 107,22	71 919,31	63 096,16
Eventos / torneios / digressões (Youth Festival, JP, JPPS, POG's EGORF)	24 994,41	29 065,41	5 168,91
Outros	205,65	384,70	450,37
Depreciações	345,02	529,38	529,39
Total Gastos	240 943,49	230 900,75	167 050,75

Rendimentos	2023	2022	2021
Vendas merchandising / equipamentos	113,01	135,81	-
Atletas 2020/21	-	-	34 311,69
Atletas 2021/22	-	55 960,25	32 561,38
Atletas 2022/23	61 619,53	33 955,99	-
Atletas 2023/24	45 421,80		
Quotas associados	10 730,00	17 669,87	15 897,39
Donativos	4 777,00	741,61	1 000,00
Patrocínio acréscimo	38 311,46	39 523,10	31 076,66
Patrocínios e serviços	22 333,19	48 032,95	22 271,33
Subsídios e doações (CMP/ÁGORA, IPDJ, ARN, Juntas de Freguesias)	35 856,94	2 242,15	22 709,81
Serviço A - Bar "O Engenheiro"	42 619,52	18 085,54	12 236,41
Total Rendimentos	261 782,45	216 347,27	172 064,67

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

TIAGO CARDOSO SOUSA, Presidente

JOAQUIM VAZ FERREIRA, Vice-Presidente

GIL MORAES CAMPILHO, Secretário

CONSELHO FISCAL

MIGUEL DIAS PACHECO, Presidente

MIGUEL MARTINS DOS SANTOS, Vice-Presidente

FRANCISCO BRANCO, Vogal

JOSÉ MIGUEL LENCASTRE, Suplente

DIRECÇÃO

PEDRO MEIRELES, Presidente

BERNARDO MARQUES, Vice-Presidente

RUI PRAZERES, Tesoureiro

DIOGO REIS, Vogal

TOMÁS VIEIRA, Vogal

FRANCISCO OTTO, Vogal

MANUEL BANDÃO, Vogal

CONTABILISTA CERTIFICADO

ANTÓNIO ALBERTO FERNANDES DA SILVA, TOC
(C.C. 7593)



A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. L. Almeida".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Prazeres".

CONTACTOS

CDUP RUGBY – ASSOCIAÇÃO DE RUGBY

Rua Elísio Melo, 2º andar, Sala 21 • 4000-196 Porto

Tel • 93 865 3443 | 967 421 412

geral@cduprugby.com

www.cduprugby.com

www.facebook.com/cduprugby

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

1. De acordo com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre o Relatório e Contas do CDUP RUGBY – ASSOCIAÇÃO DE RUGBY, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.
2. No desempenho das nossas funções, acompanhámos com a regularidade e extensão consideradas convenientes, as atividades da Associação, e procedemos, por amostragem e com a profundidade necessária à verificação e análise dos registos contabilísticos e documentos de suporte e de valores patrimoniais, tendo sempre obtido da Direcção e dos Serviços da Associação todas as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
3. O Relatório da Direcção e as Contas explanam com suficiência e clareza a evolução das actividades da Associação no exercício em apreço.
4. Neste sentido somos de PARECER que os Senhores Associados:
 - a) Aproveem o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
 - b) Aproveem a Proposta de aplicação dos resultados obtidos, contida no Relatório de Gestão.

Porto, 17 de Junho de 2023

Pelo Conselho Fiscal

O Presidente

Assinado por: **Miguel José Dias Pacheco**
Num. de Identificação: 10152532
Data: 2024.06.17 14:31:33+01'00'

O Vogal



Assinado por: **Francisco Assis Teixeira Pereira Branco**
Num. de Identificação: 12801718
Data: 2024.06.17 17:32:23+01'00'

(Francisco Pereira Branco)



O Vogal

Assinado por: **MIGUEL HENRIQUE BANDEIRA VIEIRA MARTINS DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 10034894
Data: 2024.06.17 16:02:13+01'00'

(Miguel Martins dos Santos)



ACTAS 23

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no clube de rugby do porto, sito na Rua de Passos Manuel, 40, na cidade do Porto, uma vez que a sede da Associação não reunia as condições mínimas, a Assembleia Geral Ordinária da Associação “CDUP RUGBY – ASSOCIAÇÃO DE RUGBY”, (doravante a “ Associação”), NIPC 509 406 920, com sede na Rua Elísio de Melo, 28, segundo andar, sala 21, União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, em segunda convocatória, por à hora inicial não estarem presentes o número suficiente de associados para reunião em primeira convocatória.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Tiago Cardoso de Sousa, assumiu a condução dos trabalhos coadjuvado pelo Vice-Presidente Joaquim Vaz Ferreira. Na ausência do secretário Gil Moraes Campilho, assumiu as respetivas funções Pedro Sarsfield Rodrigues.

Verificou-se estarem presentes ou representados 22 associados, dos quais dez (10) sócios fundadores e doze (12) sócios efectivos. O total de votos presentes da Assembleia foi de quarenta e dois (42) divididos da seguinte forma: trinta (30) de sócios fundadores e doze (12) de sócios efectivos. Tudo conforme lista de presenças devidamente elaborada e rubricada pelo Presidente da Mesa e que fica arquivada no dossier de documentos relativos à reunião desta Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa confirmou terem sido cumpridas as disposições estatutárias relativas à convocatória da presente reunião, convocatória que foi enviada por correio electrónico a todos os associados no passado dia vinte e sete de Maio, declarada a Assembleia regularmente constituída e em condições de validamente deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e Votação do Relatório e Contas de 2023 e o parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Apresentação de execução orçamental da época 2023/2024;

- 3- Aprovação de montantes de Jóia para novos Associados e quotizações para a época 2024/2025;
- 4- Apreciação e votação do orçamento para a época 2024/2025;
- 5- Outras informações e assuntos de interesse da Associação.

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa cumprimentou e agradeceu a presença de todos os associados, iniciando-se imediatamente o Ponto um (1) dando a palavra ao Presidente da Direcção Pedro Meireles. Este agradeceu às 70 pessoas que dedicam o seu tempo e são a razão do crescimento da Associação e da modalidade. Tomou de seguida a palavra o Tesoureiro Rui Prazeres que apresentou o relatório e contas de 2023, tendo respondido as perguntas dos associados que foram colocadas durante a análise do balanço, demonstração de resultados e o anexo às demonstrações financeiras. Estes documentos encontram-se no dossier de documentos referido. De seguida tomou a palavra o Presidente do Conselho Fiscal Miguel José Dias Pacheco que explanou o parecer do Conselho, cópia que também se junta no referido dossier. Passou-se de seguida a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa passou então para o Ponto dois (2) dando novamente a palavra ao Presidente da Direcção Pedro Meireles. Após a explanação do documento "Relatório de Gestão 2023/2024, alguns dos associados colocaram algumas questões, tendo sido prontamente respondidas pelo Presidente da Direcção Pedro Meireles. Seguiu-se a votação deste ponto tendo o mesmo sido aprovado unanimidade.

Após o anúncio dos votos do ponto dois e o Presidente da Mesa, passou a ordem dos trabalhos para o ponto 3 da convocatória e deu novamente a palavra ao Presidente da Direcção, Pedro Meireles. Este apresentou as propostas da Direcção relativas ao valor da jóia e quotas a cobrar, nas quais foi proposto a manutenção dos valores estabelecidos em 2023, que incorpora um valor reduzido de jóia como forma de angariação de novos sócios. Neste sentido, propôs-se a aprovação para a época 2024/2025 do montante de €10 a cobrar a título de jóia aos novos associados, e €60 a título de quota anual a cobrar aos associados.

Após um período de perguntas e resposta entre os Associados e a Direcção, não havendo mais questões, o Presidente da Mesa submeteu este ponto a votação. O resultado desta foi a aprovação do ponto dois (3) por unanimidade.

Seguidamente o presidente da Mesa deu seguimento para o ponto quatro (4) da ordem de trabalhos, passando a palavra ao Tesoureiro, Rui Prazeres. Este apresentou a Assembleia a proposta de orçamento para 2024 / 2025, tendo havido várias interpelações da Assembleia que foram prontamente respondidas ora pelo Tesoureiro, Rui Prazeres ou pelo Presidente da Direcção, Pedro Meireles. Terminada a exposição e não havendo mais questões da Assembleia o Presidente da Mesa passou a votação deste ponto, tendo sido aprovado por unanimidade.

Com o ponto quatro (4) da convocatória tratado o Presidente da Assembleia passou ao último ponto, cinco (5) onde foram abordados pontos de interesse para a Associação. Foi ainda proposto um voto de louvor ao trabalho da Direcção da Associação, voto que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia.

Terminada a ordem de trabalhos e dado que mais ninguém tivesse querido usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que, nos termos legais, vai ser assinada pelos membros da assembleia geral.

Diogo Cardoso de Jesus
João C. V. F.
[Assinatura]



RELATORIO DE GESTÃO

2023/2024

I. RESUMO GERAL

O regresso ao Estádio Universitário do Porto em 2020 permitiu melhorar a implementação do programa desportivo e social em curso, e reforçar o espírito de clube. Já em 2021 o clube renegociou os horários dos treinos, conseguindo desde então, reunir todos os escalões em treino nos mesmos dias da semana. Tal tem resultado num sentido reforçado de comunidade, no aumento do número de atletas em particular nas escolas e na pré-competição, e num ambiente festivo e participado sempre que os escalões do CDUP Rugby têm atividade no Estádio Universitário do Porto. Em termos demográficos, nas épocas de 2019/20, 2020/21 e de 2021/22, o crescimento do número de atletas rondou os 20% por ano, fixando esse número em cerca de 270 atletas federados no final da época de 2021/22. Nesta época em particular, o CDUP Rugby atingiu um máximo histórico de 92 atletas sénior inscritos. Em 2022/23 observou-se uma diminuição do número global de atletas, resultante em particular do abandono “normal”, mas precoce, de atletas do escalão sénior, geralmente por motivos relacionados com a integração no mercado laboral, tema que continua atual e que merece a atenção do clube e da sua comunidade. O número de atletas federados foi assim fixado em 2022/2023 em cerca de 250 atletas federados. Em 2023/24 observou-se nova recuperação do número total de atletas, com especial relevância para o aglomerado das escolas (referente aos escalões de Sub 6 a Sub 12) onde pela primeira vez em 10 anos o CDUP Rugby ultrapassou os 100 atletas inscritos, nomeadamente de atletas com idades compreendidas entre os 5 e ou 11 anos de idade. Comparando com a época de 2019/2020, a evolução foi de 45 atletas nos escalões de Sub 6 a Sub 12, para os 104 atletas inscritos na FPR na presente época de 2023/2024. Este crescimento dos atletas inscritos nos escalões mais jovens do CDUP Rugby veio reforçar a tendência de alargamento da base da pirâmide iniciado em 2019/2020. Fechou assim a época de 2023/2024 com uma estrutura demográfica semelhante àquela encontrada em 2013/2014, ano de saída da equipa sénior do Estádio Universitário, nomeadamente com 75% de atletas inscritos nas escolas e na pré-competição, e de 25% de atletas sénior. Ainda em relação à demografia do clube, referir que na presente época o CDUP Rugby recuperou o crescimento do número de atletas sénior inscritos, invertendo assim a tendência de quebra iniciado na época de 2021/2022. Este crescimento, diminuiu consequentemente, a idade média do plantel sénior, refletindo, porém, uma boa integração dos atletas da pré-competição no escalão máximo do clube. À semelhança dos anos anteriores, o clube mantém o objetivo global de atingir os 400 atletas em formação e em competição no clube.

Em termos da atividade geral do clube, à semelhança dos recentes anos, o CDUP Rugby participou em todos torneios e atividades competitivas nacionais possíveis, e com todos os escalões representados frequentemente com mais do que uma equipa, e onde a prestação dos atletas dos diferentes escalões foi sendo progressivamente melhor e onde, certamente, todos tiveram a oportunidade de se divertir e conviver.

Relativamente ao processo de disseminação do Rugby na cidade do Porto, programa em curso enquadrado no eixo **#RugbyComFuturo** do programa estratégico da Direção, e financiado pelos fundos de Apoio ao Associativismo das juntas de freguesia circundantes, o CDUP Rugby levou e mantém o Rugby na rede de escolas e de ATL das respetivas Freguesias, em concreto da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, da União de Freguesias do Centro Histórico e da União de Freguesias de Aldoar, Nevogilde e Foz do Douro, tendo contactado e trabalhado com mais de 3000 alunos no ano letivo corrente. Para 2024/25 foram já submetidos novos programas de rugby escolar para novas regiões geográficas da cidade, para assim reforçar o processo de disseminação do Rugby no Porto. Agradece por isso, o CDUP Rugby, aos respetivos Presidentes das Uniões de Freguesias locais, em particular à Dra. Sofia Maia, Presidente da União de Freguesia de Lordelo do Ouro e Massarelos, por todo o dinamismo e apoio prestado.

Ainda em termos do Rugby na cidade do Porto, e com o objetivo de criar franquias de rugby mais competitivas na Área Metropolitana do Porto, e assim aproximar da competitividade existente em Lisboa, o clube estabeleceu, em setembro de 2023, uma parceira com a Escola de Rugby do Porto (ERP) para os escalões de Sub 14 e de Sub 16. Para 2024/25 está já acordado o alargamento dessa relação ao escalão de Sub 18 desse clube. No mesmo sentido, e também para 2024/25, estabeleceu-se uma parceira semelhante com o projeto social Cercarte, também para os escalões de Sub 14, Sub 16 e Sub 18. No escalão sénior, está em curso o estabelecimento de uma parceria de enquadramento de clube satélite com o Douro Rugby, clube da cidade de Vila Nova de Gaia, no sentido de reforçar o caminho da franquias regional, e da disseminação do rugby na região do Grande Porto. Agradece por isso o CDUP Rugby, aos representantes e decisores dos clubes envolvidos. É a convicção comum, que estas parcerias permitem, em cada escalão, competir simultaneamente em diferentes competições, e assim segmentar os atletas. Tal resulta em mais oportunidades para os atletas, mas também em maior capacidade competitiva para a elite desportiva de cada escalão. Os clubes envolvidos comungam da convicção que juntos, mas com identidades próprias bem estabelecidas, são mais fortes e que ficam capazes de oferecer melhor experiência para os atletas envolvidos.

Em termos económicos a Associação manteve a priorização da sustentabilidade do clube, e corrigir e anular os passivos existentes anteriores à tomada de posse do primeiro mandato em 2019/2020, ficando totalmente livre de encargos no decorrer do presente ano, bem como de garantir a sustentabilidade orçamental e o seu alargamento anual. Está hoje por isso, em condições de planear e implementar um quarto, e novo, eixo estratégico do clube para as épocas vindouras que visa transformar o paradigma que dirigiu a Direção e o clube ao longo dos últimos 5 anos. A Direção introduz assim um novo eixo estratégico de ação ao plano estratégico, a que designa de **#RugbyComHonra**, cujos novos valores, nomeadamente a Disciplina, o Esforço e o Mérito, enquadrarão os trabalhos nos escalões do clube em particular nesses escalões da pré-competição e da competição do CDUP Rugby. O objetivo específico deste eixo é de melhorar os patamares competitivos dos escalões de pré-competição e de competição do clube.

Por último, fica a nota ao legado deixado às gerações vindouras, com a obtenção do reconhecimento e da idoneidade da Associação refletido pela obtenção do Estatuto de Utilidade Pública pelo Ministério da Administração Pública da República Portuguesa. Esse foi um processo iniciado em 2019 e que teve o seu culminar em junho de 2023. Este estatuto veio reforçar a responsabilidade social e comunitária da associação, que prevê mecanismos atrativos de financiamento da atividade social da associação. Um claro exemplo desses mecanismos de financiamento é a possibilidade de comparticipação individual através do IRS de cada um, já no próximo IRS referente ao ano de 2024.

II. RESUMO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DE AÇÃO

EIXO 1:

#RugbyComFuturo

No plano da atividade de desenvolvimento e de competição, e do assegurar das condições de treino e de alinhamento vertical da metodologia de treino e de jogo no clube, o programa anual foi conseguido e todos os escalões viram reforçados os números de atletas e as condições de treino. Fruto também da vertente da disseminação do Rugby na cidade, o clube recebeu novos atletas e em particular, atletas do sexo feminino. Voltou, porém, a notar necessidade de continuar a reforçar os recursos humanos com maior capacidade para colmatar insuficiências sentidas em diferentes áreas do processo.

A época 2023/24 manteve assim o objetivo geral de aumentar números de atletas em particular nas escolas, mas também de melhorar as capacidades físicas dos atletas do clube, com foco no escalão de sénior e nos escalões de pré-competição Sub 14, Sub16 e Sub18.

Este foi um objetivo claramente conseguido em particular nos escalões Sub16 e Sub18, atingindo rácios muito bons de número de atletas que realmente complementam o trabalho de campo com o treino de musculação, e com a consistência adequada. No escalão sénior o rácio observado manteve-se em níveis menos interessantes, facto que levou o clube recentemente a recrutar mais técnicos para o departamento de *Sports&Conditioning*. Estamos assim convictos que a fisicalidade no treino específico deverá continuar a ser um dos principais objetivos para a época 2024/25.

Por fim, o CDUP Rugby manteve o objetivo de aumentar o número de atletas convocados nas seleções nacionais jovens e de seniores, enquanto reflexo do trabalho desenvolvido, e também de fator de desenvolvimento interno. No decorrer da época 2023-2024 tivemos 12 atletas envolvidos nos trabalhos da Seleção Nacional, contabilizando desde o escalão Sénior aos Sub-15.

EIXO 2:

#EuSouCDUP

A nível social e comunitário, foram sendo realizadas várias atividades paralelas que visaram reforçar os laços internos da comunidade CDUP Rugby. A manutenção dos treinos do escalão de Veteranos e os treinos do escalão Família, ambos aos sábados de manhã são um exemplo concreto desse trabalho. Outra atividade marcante e exemplar deste eixo de trabalho, foi o reconhecimento do bom trabalho realizado pelos Sub16 e Sub18, através de uma ação de entregas de camisolas aos atletas pelos respetivos pais, e no último jogo do campeonato. Esses momentos foram emocionantes em particular para os atletas e famílias e que resultam e reforçam o sentido comunitário de clube. Nesse sentido, voltou-se a notar, agora em 2023/24 a presença crescente no Estádio Universitário, em particular nos dias de jogo, mas também em dias de treino e frequentemente envolvidos no programa UP Fit, das famílias e amigos dos atletas e dos elementos do clube. Aqui importa referir o papel do Bar “o Engenheiro” enquanto espaço físico de centralidade da comunidade. A Associação mantém o investimento nessa estrutura, investimento esse visível a todos que visitam o espaço e que tem tornado o local mais confortável e acolhedor. Também a escolha do modelo de negócio da operação “bar” foi alvo de mudança, numa tentativa de procurar um modelo que melhor serve a comunidade. Essa escolha feita em Maio de 2023 traduziu-se num sucesso social e económico para as contas de clube.

Durante a época 2023/2024, foi adicionalmente observado, e com muito entusiasmo, ao aumento de voluntários á volta dos vários escalões, bem como o alargar das equipas de diretores de equipa residentes nas nossas escolas.

São hoje cerca de 70 colaboradores que se dedicam ao dia-a-dia do clube. Uns a contrato, outros com ajudas de custo, e a maioria voluntários. Pessoas que cuidam do processo e que juntos pretendem deixar o clube num lugar melhor.

O escalão dos Veteranos do CDUP, manteve uma agenda ativa. De salientar o torneio de Évora e os jogos e convívios frequentes. Aconteceu em junho de 2024 a excursão a Sevilha para o Torneio Europeu de Veteranos EGORF24. Contou com a maior comitiva de sempre, reforçada como já é apanágio dos Porto Old Greens, pelas *CDUPetts*. Foram cerca de 85 elementos do CDUP Rugby a representar o CDUP Rugby em Sevilha.

Com muita satisfação e empenho foi realizado no passado dia 18 e 19 de Maio, a 2ª Torneio (Internacional) João Pedro Pinto Sousa. O torneio pode contar com a presença da equipa francesa dos LGE, do Clube de Rugby dos Arcos Valdevez, da UTAD, da equipa de Medicina +60, bem como a do CDUP +60. Os Veteranos do CDUP participantes foram mais de 60 entre os diferentes escalões (+35 e +60). O Jantar de Homenagem ao João Pedro Pinto de Sousa, contou com mais de 120 participantes, num evento cuja intenção é a de ser perpetuado no tempo e expandida a participação de clubes.

Por último, referir o programa que o CDUP Rugby mantém com o apoio do IPDJ, entidade a quem agradece, em nome do seu Diretor Regional Norte, o Dr. Vítor Dias, o apoio ao programa CDUP Family. Este programa é dirigido a pais de atletas e à comunidade em geral, com o intuito de combate ao sedentarismo e de divulgação de rugby. Este programa mantém a sua atividade no Estádio Universitário do Porto aos sábados de manhã, e conta como referido com o apoio do IPDJ.

EIXO 3:

#RugbyUP

É oportuno realçar aqui que, resultante da boa relação desenvolvida com a Universidade do Porto e em particular da Direção do Estádio Universitário do Porto, na pessoa do Diretor do Centro de Desporto da Universidade do Porto, o Dr. Bruno Almeida, bem como, com a Direção do CDUP AD, na pessoa do seu Presidente o Professor Henrique Rocha, que o CDUP Rugby mantém as necessidades de campo 100% cobertas. Em concreto, todos os escalões a treinar e a trabalhar juntos e nos mesmos dias da semana, algo que reforça o *valor* e sentido de clube. Aqui, em relação à rubrica de “campo”, conseguiu o clube garantir o planeado em Abril 2023, em concreto uma redução significativa desse valor anual já obtido no decorrer da época que agora finda.

Tal foi garantido por intermédio de um acordo com a ÁGORA, entidade que gere o desporto na Cidade do Porto e a quem desde já o clube agradece, em particular ao seu Administrador o Dr. César Navio pelo empenho e apoio demonstrados. Importa referir aqui, que em 2019 existia uma dívida de cerca de 14k a esta entidade camarária, cujo esforço de pagamento e redução dessa dívida foi reconhecido e valorizado, resultando agora e no futuro, em maiores sinergias e apoios ao nosso clube.

Ainda, e em resultado deste eixo de ação do clube, foram criadas as condições para o aparecimento da Sala de Musculação do EUP, que por iniciativa e custeio pela UP, tornou-se realidade. Ficou assim disponibilizada uma Sala de Musculação no Estádio Universitário para os atletas e sócios do CDUP Rugby, bem como para a comunidade universitária que visita do EUP. Ainda referir o papel do clube e da sua comunidade na divulgação e participação do programa da Universidade do Porto, o programa **UP FIT**, e que hoje proporciona uma hora de desporto no Estádio Universitário para visitantes do EUP, incluindo os pais dos nossos atletas, que decorre concomitante às horas de treino dos seus filhos.

Por último, e em ano de cessação de contrato do atual Bar do Estádio Universitário do Porto, foi já apresentada candidatura da Associação CDUP Rugby, à gestão da nova unidade a ser edificada e instalada no decorrer do segundo semestre do ano de 2024.

EIXO 4:

#RugbyComHonra

Através do eixo **#RugbyComHonra**, pretende a Associação aumentar a competitividade do clube, em particular nos escalões de competição e pré-competição. Para isso a Direção propõe, e transporta para o treino e jogo, um novo conjunto de valores determinantes: a Disciplina, o Esforço e o Mérito; enquanto elementos diferenciadores entre atletas e que definem o atleta CDUP. A nível do reforço das equipas técnicas para ir ao encontro deste novo eixo estratégico, o clube procedeu também ao seu reforço, nomeadamente no escalão sénior com 3 novas entradas, movimentação essa que permite alocar o Diretor Técnico exclusivamente a essa função de direção técnica do clube. Esta exclusividade permite claramente o acompanhamento mais próximo dos escalões de desenvolvimento, bem como o alinhamento vertical do clube. Ainda, em prole do novo eixo estratégico, surge um novo cargo, o de Diretor da Academia, com o objetivo concreto de aumentar a capacitação individual dos atletas de forma mais precoce e eficaz.

Tais “entradas” e realocação de recursos, permitem consequentemente o muscular da coordenação técnica da pré-competição e das escolas do clube, reforçando com talento o processo de desenvolvimento dos atletas. A nível dos escalões, todos são reforçados em 2024-2025 com treinadores de maturidade, ou seja, treinadores ex-atletas que representam o espírito que queremos ver implementado e que aportam cultura de clube a todos escalões. Também a equipa de *Sports&Conditioning* é reforçada com mais 2 elementos especialistas, e o recurso a novas tecnologias de monitorização completares ao treino, como é o uso de GPS para monitorização da performance individual será equacionada. Por último, e para reforçar o conhecimento geral de jogo por parte dos jogadores e treinadores, e o dinamizar o desenvolvimento individual dos treinadores será implementado em 2024/25 um programa formal de desenvolvimento técnico com ações certificadas e ações internas frequentes.

III. INFORMAÇÕES DA ÉPOCA DESPORTIVA DE CADA ESCALÃO

i. HONRA E CN1:

- a. Número de Atletas Inscritos: 78 inscritos, um crescimento relativamente à época anterior;
- b. Número médio de presenças por treino: 42 atletas por treino de campo, com a exclusão dos atletas lesionados em acompanhamento pelos fisioterapeutas do clube e atletas na seleção nacional, assim como nos Lusitanos;
- c. Classificação no campeonato nacional e Taça de Portugal: A equipa da Honra classificou-se no 10º lugar, sendo que esta foi uma época desportiva particularmente difícil neste escalão, mas onde o plantel mostrou uma resiliência notável dos seus atletas e da sua equipa técnica. Foram capazes de participar assiduamente nas competições, com um espírito de grupo forte e unido, dignificando o clube em todos os momentos. De notar aqui o aumentando de número de atletas face à época anterior. Referir aqui que, apesar do orçamento crescente do CDUP Rugby, a distância orçamental com os demais clubes que participam nesta competição continua muito significativa, sendo atualmente o orçamento do CDUP Rugby cerca de 50% para o emblema que se posicionou na 9ª posição. Factualmente, 100% dos demais emblemas da Honra foram ao mercado para se reforçarem consideravelmente com atletas profissionais, situação díspar da vivida no CDUP onde não existiu qualquer jogador profissional.

A juntar a este fator económico de competitividade, também a baixa idade média do escalão, e a falta de condições de treino a que os atletas atuais da equipa sénior do CDUP Rugby estiveram sujeitos no seu período de desenvolvimento individual e coletivo no período da ausência do fator “Casa”, têm determinado e determinarão um esforço coletivo para encurtar distâncias. Referência que este 10º lugar no Campeonato Nacional da Honra não obriga a descida de divisão em virtude do alargamento a 12 clubes para a época vindoura.

O CDUP B atingiu também o 10º lugar da tabela, onde, e por alargamento desta competição, o CDUP B mantém-se da segunda liga nacional, a CN1, mantendo assim a permanência de uma segunda equipa numa divisão séria e disputada. A presença na CN1 permite assim ao clube manter uma nova geração sénior em competição permanente e com objetivos, num ambiente de formação e capacitação dos atletas. Também neste campeonato a equipa do CDUP compete com emblemas com as suas equipas principais, reforçadas com atletas profissionais estrangeiros. Ao longo do campeonato da CN1, a equipa apresentou-se com competitividade crescente, disputando todos os jogos. Ambicionamos, porém, alargar o plantel e dar mais profundidade, para que melhores resultados competitivos sejam obtidos, bem como reforçado o espírito.

d. Atividades realizadas durante a época:

- i. Estágios: 2; 1º na pré-época, 2º a meio da época;
- ii. Número de Jogos realizados:
 1. Honra: 18 jogos campeonato, 1 jogo TP;
 2. CN1: 16 jogos campeonato;
- iii. Miniestágios Pré-Jogo: Captain's run + reuniões + almoço, nos jogos em casa;
- iv. Jogadores convocados para as seleções:
 1. Manel Aranha
 2. Luis Avides
 3. Nuno Sousa Guedes
 4. João Bello

ii. **SUB18:**

- a. Número de Atletas Inscritos: 37 atletas inscritos, mais 3 que na época anterior;
- b. Número médio de presenças por treino: 26 Atletas;
- c. Número médio que sobem de escalão: 19 Atletas;

- d. Atletas que permanecem no escalão: 18 Atletas;
- e. Número projetado de atletas na época 24/25: **35 atletas**;
- f. Classificação no campeonato nacional e Taça de Portugal: 5º Lugar na Taça Plate (Correspondente ao 11º lugar na principal divisão em 28 equipas);
- g. Atividades realizadas durante a época:
 - i. Estágios: não foi realizado nenhum estágio;
 - ii. Número de Jogos realizados: 16 jogos campeonato, 3 etapas de seves;
 - iii. Miniestágios Pré-Jogo: Captain's run + reuniões + almoço, nos jogos em casa
 - iv. Jogadores convocados para seleções nacionais/regionais: 10 Atletas Nacionais; Manel Carona, João Nero, António Pires, João Agostini, Rodrigo Mateus, Salvador Guimarães, Mateus Libório, Afonso Saleiro, Martim Pacheco, Francisco Serra + 10 atletas para estágios ARN;
 - v. Participação no Youth Festival no Escalão S17 + S19;
 - vi. Jogadores convocados para as 6 Nações U-18:
Rodrigo Mateus e Salvador Guimarães;
 - vii. Participação no Youth Festival no Escalão S17 + S19.

iii. SUB16:

- a. Número de Atletas Inscritos: 30 atletas inscritos, menos 1 atleta que na época anterior;
- b. Número médio de presenças por treino: 25 Atletas;
- c. Número médio que sobem de escalão: 18 Atletas;
- d. Atletas que permanecem no escalão: 12 Atletas;
- e. Número projetado de atletas na época 24/25: **20 atletas**;
- f. Classificação no campeonato nacional e Taça de Portugal: 2º Lugar na Taça Plate (Correspondente ao 8º lugar na principal divisão em 32 equipas);
- g. Atividades realizadas durante a época:
 - i. Estágios: não foi realizado nenhum estágio;
 - ii. Número de Jogos realizados: 18 jogos campeonato + 3 etapas de sevens;
 - iii. Miniestágios Pré-Jogo: Captain's run + reuniões + almoço, nos jogos em casa;
 - iv. Jogadores convocados para seleções nacionais/regionais: 15 atletas para estágios ARN;
 - v. Participação no Youth Festival no Escalão S15 + S17.

iv. SUB14:

- a. Número de Atletas Inscritos: 18 atletas inscritos, menos 1 que na época anterior;
- b. Número médio de atletas por treino: 16 Atletas;
- c. Número médio que sobem de escalão: 7 Atletas;
- d. Atletas que permanecem no escalão: 11 Atletas;
- e. Número atual previsto de atletas para 24/25: **41 atletas**;
- f. Atividades realizadas durante a época:
 - i. Estágios: não foi realizado nenhum estágio;
 - ii. Torneios realizados: Participou no torneio nacional de aperfeiçoamento quer na primeira fase, quer na segunda, no torneio nacional de 7s em aperfeiçoamento e desenvolvimento (duas equipas) e Torneio Internacional JP. Todas as atividades foram em equipa conjunta com a ERP
 - iii. Miniestágios Pré-Jogo: não foi realizado nenhum estágio;
 - iv. Jogadores convocados para seleções nacionais/regionais: 8 atletas;
 - v. Participação no Youth Festival no Escalão S13 + S15.

v. SUB6/8/10/12 (FORMAÇÃO):

- a. Número de Atletas Inscritos: 105 atletas inscritos, mais 22 do que o número de inscritos da época anterior;
- b. Número médio de atletas por treino: **Sub-6/8 (18), Sub-10 (29), Sub-12 (37)**;
- c. Atividades realizadas durante a época:
 - i. No EUP: Vários convívios com o escalão família, um torneio regional e dois torneios inter-regional;
 - ii. Torneios realizados: CDUP (regional), CRAV (inter-regional), duas vezes em GUIMARÃES (uma regional e outra no jogo seniores), duas vezes em COIMBRA (inter-regional ambas), SPORT (regional), TROFA (regional), ERP (regional), BELENENSES (FPR apoio à Seleção nacional), C. JÚLIO DINIS (regional), GDD (internacional), LOUSÃ (inter-regional), CDUP (JPPS inter-regional) e CERCAR-TE (regional).

III. CONTAS - EXERCÍCIO 2023

Apresentamos em anexo o detalhe das Demonstrações Financeiras relativas ao encerramento das contas do exercício fiscal de 2023, as quais, apesar de terem relevância a nível fiscal, não coincidem com o período de funcionamento da Associação por época desportiva, que ocorre de 1 de setembro a 31 de agosto.

No exercício fiscal foi apurado um resultado líquido positivo de 20.838,96 euros, que se propõe ser aplicado em Resultados Transitados.

Na tabela “Detalhe relativo aos gastos e rendimentos” anexa às Demonstrações Financeiras do exercício, pode verificar-se que este resultado líquido teve origem principalmente no aumento significativo dos rendimentos, em cerca de 45 mil euros face ao ano anterior, designadamente provenientes dos subsídios recebidos do IPDJ (Projeto #CDUPFAMILY V2), da CMP / ÁGORA (Programa Linha Retoma Desporto 2023) e da ARN (Apoio ao Rugby Escalões Sub-6 a Sub-19), e das Juntas de Freguesia (UFAFDN, UFLOM, UFCHP) no âmbito do apoio ao associativismo, representando um total de cerca de 43 mil euros (sendo que os apoios recebidos da Ágora através da ARN, cerca de 8 mil e setecentos euros, dizem respeito ainda à época 2022/2023, inclusivamente já haviam sido devidamente relevados na contabilidade da Associação com os respetivos diferimentos).

Paralelamente, verificou-se um aumento significativo das receitas provenientes das vendas do bar “O Engenheiro”, em cerca de 24 mil euros face ao ano anterior, resultante do investimento efetuado ao longo do ano e da reformulação do espaço, bem como da implementação de novos procedimentos de trabalho e de controlo operacional, tanto no primeiro semestre de 2023, e de forma mais relevante com o novo modelo de gestão em curso desde setembro de 2023.

Registou-se também um aumento das receitas provenientes das inscrições e das quotas de atletas, em cerca de 17 mil euros face ao ano anterior, compensando de algum modo o decréscimo dos valores das quotas recebidas dos associados, em cerca de 7 mil euros face ao ano anterior, tendo sido a grande parte das quotas de sócios apenas recebidas já em 2024.

Verificou-se ainda um decréscimo dos patrocínios, em cerca de 27 mil euros face ao ano anterior.

Por outro lado houve um acréscimo dos donativos, em cerca de 4 mil euros face ao ano anterior, principalmente relacionado com a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao CDUP Rugby - Associação de Rugby, publicada no Diário da República nº 145/2023, Série II de 27 de julho 2023, por Despacho nº 7755/2023 emitido em 12 de julho de 2023 pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (enquadramento legal da entidade beneficiária, de acordo com as alíneas a) e b) do nº 2 do Artigo 66.º do EBF).

Esta tendência de aumento da comparticipação nos apoios por parte de diversas instituições em forma de donativos sem contrapartidas, em consequência da atribuição daquele estatuto à Associação, enquanto entidade sem fins lucrativos, continuou a manter-se durante o primeiro semestre de 2024, tendo até à data de emissão deste relatório de gestão sido registado um valor superior a 14 mil euros (14.350,00€).

Será ainda de salientar que dos 20 mil euros da candidatura elaborada no decurso de 2023 e submetida a concurso conjuntamente com o Club de Rugby Cisneros no âmbito do programa Europeu ERASMUS+ foram já recebidos 14 mil euros em fevereiro de 2024. Como tal, o valor entretanto recebido relativo a este projeto não foi integrado nas Demonstrações Financeiras aqui relatadas, tendo sido relevado contabilisticamente apenas no exercício seguinte, portanto já em 2024.

Ainda no que respeita a rendimentos, em setembro de 2023 foi renegociado o contrato de transportes com a principal empresa (Valpi) prestadora deste tipo de serviços e conseguiu-se um crédito no total de 4.418,52€ correspondente ao valor de rappel acumulado desde o início do contrato assinado entre as partes em fevereiro de 2020, em particular relativo ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2023, tendo este valor sido devidamente contabilizado em diferimentos e inclusivamente já utilizado para pagamento integral dos transportes de atletas efetuados durante o mês de março de 2024, traduzindo-se numa poupança de 4 mil euros, ficando ainda em conta corrente a nosso favor o saldo remanescente a acrescentar ao rappel de acumulado nos transportes efetuados e ainda a efetuar em 2024, tanto relativos à época desportiva de 2023/2024 como à época desportiva de 2024/2025.

De uma forma geral, os rendimentos angariados foram suficientes para cobrir todos os gastos planeados, conforme orçamento aprovado na última Assembleia Geral realizada em 31/05/2023, e ainda os gastos não programados e/ou inesperados.

Com efeito, os gastos mais significativos da Associação dizem respeito às rubricas de pessoal, transportes e alugueres, dos quais 82 mil euros foram despendidos em gastos com pessoal, 31 mil euros em transportes (nacionais e internacionais) e 32 mil em rendas e alugueres de campos e equipamentos.

Dos valores de patrocínios de épocas anteriores que se encontravam por receber num valor de 56.219 euros (a maioria dos quais já considerados como proveitos antecipados nos exercícios de 2020, de 2021 e também de 2022), somente no exercício de 2022 e de 2023 começaram a ser recebidos por acordos (planos de pagamentos) entretanto celebrados com os respetivos clientes (devedores), tendo-se recuperado cerca de 50.399 euros até 31 de dezembro de 2023, tendo sido entretanto recebidos mais 1.128 euros até maio de 2024.

As dívidas da Associação diminuíram significativamente em consequência dos acordos de reconhecimento de dívidas celebrados com os fornecedores (credores), designadamente Transdev e Ágora, tendo resultado de um esforço financeiro considerável a nível da tesouraria esse comprimento integral dos respetivos planos de pagamentos. Deste modo, a dívida à Transdev (que em 31 de dezembro de 2021 ascendia a 58.291,24 euros) foi substancialmente reduzida de 39.527,08 euros em 31 de dezembro de 2022 para 9.500,00 euros em 31 de dezembro de 2023 (estando à data de emissão deste relatório de gestão situa-se já em 7.700,00 euros); a dívida à Ágora (em 7 de outubro de 2020 ascendia a 10.518,54 euros) foi reduzida a 4.323,54 euros em 31 de dezembro de 2022, e 1.338,54 euros em 31 de dezembro de 2023 (e inclusivamente à data de emissão deste relatório de gestão é de 888,54 euros).

Relativamente às taxas de inscrição na FPR, a Direção da Associação CDUP RUGBY, conjuntamente com outros clubes localizados em áreas geográficas do país fora de Lisboa, fez em 2022 um pedido de redução de 50% (7 mil euros) relativamente às taxas de inscrição (14 mil euros) cobradas no início da época de 2022/2023 para os escalões de honra, CN1, S18 e S16, alegando a disparidade dos custos anuais despendidos em transportes pelos clubes de Lisboa e pelas equipas das restantes regiões de Portugal.

Em 2023, a Direção da Associação voltou a reiterar este pedido relativamente às taxas de inscrição (13.500 euros) cobradas no início da época de 2023/2024 para os escalões de honra, CN1, S18 e S16 e ficou a aguardar a decisão da FPR, na expectativa de que fosse possível recuperar parte do valor pago na presente época desportiva.

Após um longo processo de negociação, do valor (7 mil euros) que havia ficado por regularizar relativo à época 2022/2023 (e que, portanto, continuava em dívida à FPR) foi finalmente acordada uma redução de 3 mil euros nas taxas de inscrição relativas à época de 2022/2023 e de um montante idêntico de 3 mil euros nas taxas de inscrição relativas à época de 2023/2024, pelo que a FPR emitiu as respetivas notas de crédito e todas as contas foram regularizadas e saldadas em abril de 2024.

À semelhança da época anterior, a Direção decidiu dar continuidade à política estabelecida e reforçar a aposta na marca CDUP RUGBY, com um investimento na compra de mercadoria, criando stock com um potencial de vendas (merchandise) que permitirá à Associação angariar em 2024 cerca 20.000 a 21.500 euros já no arranque da próxima época, dependendo da venda de equipamentos em conjunto (packs) ou individualmente.

Em síntese, o resultado líquido do exercício em 2023 cresceu significativamente, em cerca de 35 mil euros, comparativamente a 2022.

As despesas foram devidamente fiscalizadas através da execução e controlo orçamental (de acordo com o orçamento aprovado na AG de maio de 2023), mantendo-se a solidez patrimonial da Associação.

A Associação CDUP RUGBY melhorou também a sua situação patrimonial, em virtude da admissão de 11 novos associados, 5 dos quais efetivados em 2023 (e os outros 6 já em 2024), pelo que o valor de joia acrescentou 350 euros em 2023 ao total de Fundos Patrimoniais, cujo valor em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 28.400 euros.

No final de 2023, o ativo da Associação CDUP RUGBY apresentava-se maioritariamente concentrado nas rubricas de disponibilidades de Caixa e Bancos (70.450 euros) e de Outras Contas a Receber (70.284 euros).

A rubrica de Outras Contas a Receber reflete em particular acréscimos de rendimentos, na sua maioria relativos a apoios relativos a épocas anteriores.

A rubrica Clientes refere-se a faturas de patrocínios da época 2023/2024 (e de épocas anteriores) emitidas em 2023 e pagas apenas em 2024.

No final de 2023, o passivo da Associação CDUP RUGBY é constituído na sua grande maioria por encargos resultantes dos compromissos assumidos para como os seus Fornecedores (34.807 euros), principalmente de transportes e de equipamentos, por Outras Contas a Pagar (50.687 euros) e por Diferimentos (42.243 euros) relativos a quotas de sócios e apoios já pagos, e concedidos para a segunda parte da época 2023/2024.

O valor apresentado a negativo na rubrica de Estado e outros entes públicos (- 2.615 euros) é maioritariamente originado pelo crédito de imposto resultante do apuramento do IVA relativo ao último trimestre de 2023.

A Associação tem a sua situação tributária regularizada, não sendo devedora perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais e tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Porto, 12 de junho de 2024.

A Direção,

Pedro Meireles (Presidente)

Bernardo Marques (Vice-Presidente)

Rui Prazeres (Tesoureiro)

Diogo Reis (Vogal)

Tomás Vieira (Vogal)

Francisco Otto (Vogal)

Manuel Brandão (Vogal)

